



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 16/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 15/2021

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta da 5.ª Alteração ao Orçamento e
14 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2021

15 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Criação do Programa Gouveia Invest
16 IV

17 **4.3** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de atribuição
18 dos Prémios de Mérito Escolar no Ensino Superior Politécnico e Universitário

19 **4.4** Discussão e votação da proposta de Lançamento do Programa de Incentivo
20 à Esterilização de Canídeos e Gatídeos de Companhia

21 **4.5** Discussão e votação da proposta de isenção total do pagamento das taxas
22 relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da Feira
23 Semanal durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2021

24 **4.6** Discussão e votação da proposta de Modelo de Cogestão para o Parque
25 Natural da Serra da Estrela a celebrar entre o Instituto de Conservação da
26 Natureza e das Florestas e as Câmaras Municipais de Gouveia, Seia,
27 Manteigas, Celorico da Beira, Guarda e Covilhã

28 **4.7** Discussão e votação da proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
29 entre o Município de Gouveia e a Associação Regional de Ciclismo de Viseu
30 para realização de atividade velocipédica escolar e construção de pista de
31 tráfego fixa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **4.8** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
33 entre o Município de Gouveia e a Federação Portuguesa de Ciclismo para
34 realização de Contra-relógio Gouveia – Seia da 3.^a Etapa da Volta a Portugal
35 de Juniores

36 **4.9** Discussão e votação da Proposta de aprovação das Normas do Prémio
37 Literário Vergílio Ferreira relativo ao ano de 2022

38 **4.10** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Acordo de
39 Colaboração entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de Escolas de
40 Gouveia para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular 1.º
41 ciclo ano letivo 2021/2022

42 **5. OBRAS**

43 **5.1** Emissão de informação prévia

44 **5.2** Emissão de certidão de compropriedade

45 **5.3** Projetos de arquitetura

46 **5.4** Aprovação de projeto de especialidades

47 **5.5** Aprovação de projetos globais

48 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

49 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Jorge
50 Abrantes Cardoso Ferreira, Vice Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina
51 Maria Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
52 Salvador, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, Hélder José
53 Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,
54 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, comigo Carla Maria
55 Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

56 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
57 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente que, por se encontrar
58 de férias, não se encontra presente na reunião.

59 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
60 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

61 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

62



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João
64 Paulo Agra referindo que ao ler a ata, no que diz respeito ao ponto 4.3) parece-
65 lhe que o que ficou transcrito em Ata não corresponde às suas pretensões em
66 termos daquilo que pretendia dizer sobre o assunto, nomeadamente a redação
67 final da proposta apresentada.

68 Assim, vota favoravelmente a Ata 15/2021, contudo apresentou uma
69 declaração de voto para precisar aquilo que pretendeu dizer.

70 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 15/2021, introduzidas as devidas
71 correções, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

72 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES 73 **DOS SENHORES VEREADORES**

74 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

75 - - - - **2.1.1) EVENTOS REALIZADOS:-** Ao nível de eventos, que decorreram
76 no período que mediou as reuniões de Câmara, destacou o Festival da Praça.
77 Atendendo às medidas de contingência que foi necessário estabelecer, é de
78 opinião que esta actividade decorreu da melhor forma no anfiteatro da Cerca,
79 com o cumprimento das regras que foram estabelecidas pela DGS.

80 O mesmo aconteceu com o “Verão 5 Estrelas” e, nomeadamente, neste último
81 fim de semana com a realização de alguns espetáculos que deram outro
82 colorido e ajudaram a esquecer o facto de se estar a viver uma pandemia e não
83 ser possível realizar as tradicionais Festas do Senhor do Calvário.

84 - - - - **2.1.2) APRESENTAÇÃO DE LIVROS:-** Destacou a apresentação dos
85 livros por parte do Dr. João Rebocho, do Frei José Luis Monteiro e da Prof.^a
86 Floriana Calais.

87 - - - - **2.1.3) SORTEIO DO COMÉRCIO LOCAL:-** Informou que se realizou no
88 dia 9 de agosto o sorteio dos vouchers da campanha “Um desconto especial?
89 Só no Comércio Local”, que decorreu entre os dias 03 de maio a 31 de julho,
90 tendo sido sorteados 43 vouchers, num total de 13.717 que foram depositados
91 na tómbola e se traduziram em prémios no valor global de 10 mil euros. Pensa
92 que foi um enorme contributo para a economia local através da realização
93 desta campanha.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DINA CABRAL**
95 - - - - **2.2.1) AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE LIMPEZA NA RIBEIRA DE**
96 **GOUVEIA:-** No uso da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral citou que no
97 âmbito da semana do ambiente que integrou a programação de “Um Verão 5
98 Estrelas” teve como objetivo alertar e sensibilizar para a preservação do meio
99 ambiente e dos ecossistemas.
100 Nesse sentido, houve várias atividades, das quais se destaca a acção de
101 limpeza na Ribeira de Gouveia, zona do Parque dos Bellinos, com a recolha de
102 lixos, com a participação de várias entidades, como a PSP de Gouveia, os
103 Bombeiros de Gouveia, o Agrupamento de Escuteiros, o Cervas, bem como
104 várias crianças dos ATL’s do concelho.
105 O Dia Mundial de Conservação da Natureza, através de “Um dia na Cerca”, na
106 parte da manhã, foi focado na exploração do espaço e na identificação das
107 espécies presentes na Mata da Cerca, com fotografias e desenhos. Na parte
108 da tarde, com uma palestra direccionada para a preservação das florestas, mais
109 em concreto, florestas folhosas, a importância da fauna existente neste tipo de
110 habitats, como é o caso da vaca-loura. A apresentação da APP Eco-cidadania,
111 ferramenta de ciência cidadã implicada na biodiversidade da fauna e flora.
112 Mais referiu, que o promotor deste projeto é o GAF, tendo como parceiros, o
113 Cervas e o Município de Gouveia.
114 Houve também a construção de casas-ninho e o hotel de insectos que foram
115 colocados no Jardim do Paixotão e no Parque Infantil, pois os jardins urbanos
116 com limpezas excessivas e a poluição, muitas espécies ficam desalojadas.
117 Participaram nesta actividade as crianças de ATL’s e Jardins de infância do
118 concelho. Houve visitas guiadas ao Parque Ecológico e caminhadas.
119 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**
120 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista parabenizou o
121 Senhor Dr. João Rebocho, o Frei José Luis Monteiro e a Prof.^a Floriana Calais
122 pelo lançamento dos seus livros. Uma vez mais temos que nos regozijar pelas
123 pessoas que no concelho nos enriquecem culturalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 - - - **2.3.1) ESCLARECIMENTO RELATIVO A REFORÇO DA RUBRICA:-**

125 Solicitou, uma vez mais, esclarecimento relativo ao reforço da rubrica
126 “Compensação e diferenças tarifárias”, no valor de €160.000, questionado, pela
127 primeira vez, na reunião de Câmara de 08 de julho.

128 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que iria verificar essa
129 situação junto dos serviços.

130 - - - **2.3.2) CADASTRO SIMPLIFICADO/NOME DA EMPRESA:-**

131 Relativamente à empresa que se encontra a dar apoio ao processo do cadastro
132 simplificado, o Senhor Presidente também ficou de prestar essa informação e
133 ainda não foi prestada.

134 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que iria verificar a
135 identificação da empresa junto dos serviços.

136 - - - **2.3.3) RELATÓRIO DOS PROTOCOLOS:-** Na última reunião de Câmara

137 solicitaram informação acerca dos comprovativos das atividades desenvolvidas
138 no âmbito dos vários protocolos, o Senhor Presidente encarregou o Senhor
139 Vereador José Nuno Santos de prestar essa informação, relembro que ainda
140 não receberam.

141 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que está a
142 ser feito o levantamento, ainda não se encontra concluído, logo que a esteja
143 elaborada a informação a mesma será remetida aos Senhores Vereadores.

144 - - - **2.3.4) PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA**

145 **DE TAZEM:-** Há já alguns anos que existe um protocolo celebrado com a Junta
146 de Freguesia de Vila Nova de Tazem relacionado com o funcionamento do
147 Centro Cultural de Vila Nova de Tazem.

148 Em 2020 também foi celebrado esse protocolo, sabem que o objetivo principal
149 do protocolo é assegurar o funcionamento das piscinas, e sabem que em 2020
150 isso não aconteceu, a justificação terá sido a pandemia. Pretendem saber em
151 termos financeiros qual é a situação desse protocolo.

152 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que tem conhecimento
153 que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem enviou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 o Retório, o qual se extraviou, entretanto, solicitaram uma segunda via, que
155 está com o Senhor Chefe de Divisão para analisar.

156 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
157 referindo que esse protocolo foi celebrado essencialmente para assegurar ou
158 não o funcionamento das piscinas.

159 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que o protocolo tem por base o
160 Centro Cultural de Vila Nova de Tazem e que enquadra outras atividades, onde
161 estão incluídas também as piscinas.

162 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador mencionando que os
163 Vereadores do PS não são ingénuos e é bom clarificar a situação. Sabem que
164 é para várias atividades, mas se olharem para os Relatórios anteriores a os
165 valores mais significativos são dedicados ao nadador salvador e ao
166 funcionamento das piscinas. Assim, pretendia saber se as piscinas
167 funcionaram ou não este ano.

168 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, num ano em que isso não
169 possa acontecer, essa verba pode ser aplicada noutras necessidades daquele
170 espaço.

171 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador concordando que de facto
172 a verba possa ser aplicada noutras necessidades daquele espaço, mas
173 esclarece que os Vereadores do PS só estão a favor da clareza e há muitos
174 protocolos que não são claros, é uma forma encapotada de transferir dinheiro
175 para algumas entidades, nomeadamente, Juntas de Freguesia quando não
176 acontece com outras e é bom que estes procedimentos sejam claros. Têm que
177 assumir que dão à Junta de Freguesia uma verba para determinado fim e
178 depois isso não acontece.

179 Esclareceu o Senhor Vice Presidente referindo que a verba não se destina a
180 colocar as piscinas a funcionar. A verba é para o Centro Cultural de Vila Nova
181 de Tazem, esta é a base, a piscina é uma componente do Centro Cultural de
182 Vila Nova de Tazem.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
184 Vereadores do PS ficam a aguardar o envio do Relatório para apurar se as
185 atividades desenvolvidas justificam o valor.

186 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando porque
187 razão este ano as piscinas não estão a funcionar.

188 Respondeu o Senhor Vice Presidente esclarecendo que, este ano, as piscinas
189 não estão a funcionar porque o nadador salvador que estava afeto à piscina, à
190 última da hora, teve uma proposta de trabalho e informou que não podia
191 assumir aquele compromisso, numa altura em que há muita dificuldade em
192 nadadores salvadores e, portanto, a Junta de Freguesia ficou com este
193 problema que não conseguiu resolver, pois há muita escassez de nadadores
194 salvadores.

195 - - - - **2.3.5) URBANIZAÇÃO VALE AMOROSO, FREGUESIA DE**
196 **NESPEREIRA:-** Colocou uma questão que lhes foi reportada pelos moradores
197 da Urbanização Vale Amoroso, que se vêm queixando de ano para ano da falta
198 de pressão de água que ocorre naquele bairro, na parte da manhã,
199 habitualmente, entre as 07h30m e as 09h00m, e depois no período final da
200 tarde/ nocturno, o que impede o funcionamento dos esquentadores.

201 Interveio a Senhora Vereadora Dina Cabral, na qualidade de moradora da
202 urbanização Vale Amoroso, que a situação já estará resolvida, de facto houve
203 um período em que havia falta de pressão de água, neste momento a situação
204 está regularizada.

205 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dando
206 ainda conta de um reparo que lhes foi feito de que, quando as casas estão
207 maioritariamente habitadas, que é no verão, existe apenas um contentor do
208 lixo, o que parece que é manifestamente insuficiente. Os resíduos terão que
209 ser recolhidos com mais frequência ou colocar um outro contentor.

210 - - - - **2.3.6) PARECER DO INFARMED:-** Pretendia saber quais as diligências
211 levadas a cabo pelo Município para a obtenção de um parecer por parte do
212 INFARMED para autorização de instalação de uma farmácia na Zona Industrial.
213 Ao que parece o pedido já foi entregue na Câmara há mais de um ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 No fundo a Câmara não é a entidade que licencia, mas é a entidade que tem
215 que remeter ao INFARMED o pedido e o processo que incluía pareceres das
216 Juntas de Freguesia que confinam com a Zona Industrial no sentido de
217 concordarem que fosse ali instalada uma farmácia. A verdade é que já
218 decorreu mais de um ano a ano e meio e gostariam de saber as diligências que
219 a Câmara tem feito e se é possível fazer mais alguma coisa.

220 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não tem conhecimento do
221 assunto, pelo que iria verificar junto dos serviços.

222 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
223 referindo que foram recolhidos pareceres das Juntas de Freguesia de Vinhó,
224 Nespereira e Rio Torto e Arcozelo manifestando o seu acordo à abertura da
225 farmácia. O processo é depois encaminhado pela Câmara para o INFARMED,
226 entidade a quem cabe a decisão.

227 Se a entidade que remete o processo é a Câmara, provavelmente, é a entidade
228 que pode fazer alguma pressão junto do INFARMED para obter uma resposta
229 em tempo útil, antes que as pessoas desistam da ideia de fazer o investimento.

230 - - - **2.3.7) FÁBRICA DOS BALÕES:-** No dia da apresentação do livro da
231 Prof.^a Floriana Calais, o Senhor Vice Presidente referiu-se à possibilidade de
232 se retomar o projeto de recuperar a antiga Fábrica dos Balões. Se bem se
233 lembra a aquisição daquele edifício foi feito já há alguns meses e teve por
234 objetivo a instalação do Centro Interpretativo Arte e Memória. Aliás, na última
235 reunião de Câmara essa rubrica teve um reforço e foi-lhes dito que tinha a ver
236 com a possibilidade de se apresentar uma candidatura para aquela
237 requalificação.

238 Deste modo pretendia esclarecimento sobre o que é que a Câmara pretende
239 fazer naquele espaço, porque, sabendo que já foi celebrado um protocolo em
240 julho de 2018 com a Universidade de Coimbra, com o objetivo de ali instalar o
241 Centro Interpretativo ficou com dúvidas se vai ser um Centro Interpretativo ou
242 se é para recuperar aquilo que em tempos foi a Fábrica dos Balões.

243 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que de facto está na
244 expectativa de conhecer o projeto, o qual está quase pronto, e pelos longos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 anos que está relacionado com esta questão da Fabrica dos Balões, gostava
246 de ver realmente aquele espaço recuperado enquanto memória da Fábrica dos
247 Balões. Depois, se engloba também a questão do Centro Interpretativo já é
248 outra coisa, também gostava muito de ver aquele espaço recuperado mas
249 preservar ali parte da memória da Fábrica dos Balões Venezianos, é essa a
250 sua expectativa.

251 - - - - **2.3.8) COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:-** Relativamente às
252 comemorações do Dia do Município, a Senhora Vereadora teceu as seguintes
253 considerações:

254 *“Apesar de nós sabermos que vivemos em período pré-eleitoral, alentávamos a*
255 *esperança de que a sessão de Comemoração do Dia do Município, não se*
256 *transformasse numa cerimónia de auto-elogio e um passeio de vaidades.*

257 *Dizer aqui, e não foi de forma nenhuma aquilo que mais me impressionou*
258 *negativamente naquela sessão, o protocolo falhou uma vez mais, mas mais*
259 *importante do que isso gostaria de referir o seguinte:*

260 *Para mim, o ato principal que sempre existiu naquele dia, o ato de agradecer os*
261 *vencedores dos Prémios de Mérito Escolar, do Prémio de Inovação Manuel*
262 *Jacinto Alves e as Medalhas de Honra ou de Mérito, no caso este ano, as*
263 *Medalhas de Honra, foi abafado com os agradecimentos e reconhecimentos no*
264 *âmbito da Covid-19 e no reconhecimento a alguns trabalhadores do Município.*

265 *Penso que convém esclarecer que, ao contrário daquilo que o Senhor*
266 *Presidente referiu nessa sessão, a única proposta aprovada, por unanimidade,*
267 *pelo executivo e pela Assembleia Municipal foi de atribuição das Medalhas de*
268 *Honra.*

269 *Quanto à proposta de agradecimento e reconhecimento público das entidades*
270 *e individualidades do concelho de Gouveia que participaram no combate à*
271 *pandemia, esta proposta foi realmente aprovada, por unanimidade, em reunião*
272 *de Câmara, mas não houve qualquer aprovação de nomes quer de entidades,*
273 *quer de individualidades.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274 Pretendia o esclarecimento de quem é a competência para terem sido
275 reconhecidas pessoas de uma forma individualizada quando isso não foi aqui
276 discutido.

277 Gostaria de saber se existe algum Regulamento, que nós desconhecemos, e
278 que permita este tipo de procedimento.

279 Importa questionar se os técnicos agraciados não foram pagos pelo Município
280 ou pelas respectivas entidades empregadoras.

281 Aquilo que ficou decidido em reunião de Câmara era agradecer às entidades
282 que constam da proposta cuja redacção estava errada e continua errada, pois
283 não é ULS Gouveia, mas também não é UCP, mas isso é de somenos
284 importância, os Vereadores do PS propuseram que os voluntários e pessoas
285 anónimas também constassem da proposta, e não foi aceite esta nossa
286 proposta,

287 Não houve realmente nessa proposta nenhuma individualização de ninguém.
288 Quanto às IPSS até relevam agora, quanto aos colaboradores e funcionários
289 do Município aquilo que ficou decidido foi “funcionários e colaboradores do
290 Município que colaboraram no processo”.

291 Ainda assim, restam-lhe muitas dúvidas, isto é, o que justifica agradecer alguns
292 colaboradores porque cumpriram apenas o seu dever enquanto tal? –
293 Questionou

294 Pergunto, ainda, se todos os que estiveram envolvidos neste combate,
295 desempenhando funções com menos visibilidade e de retaguarda não
296 merecem também o reconhecimento?

297 Posso dizer, a título de exemplo, que a pessoa que me contactou para ser
298 vacinada não foi agraciada. Ou seja, há pessoas que fizeram contactos e que
299 foram agraciados e houve pessoas que fizeram contactos e não foram
300 agraciados.

301 Os responsáveis por esta medida, não sancionada nos órgãos próprios, não
302 sabem que ao nomear alguns outros ficaram de fora de uma forma injusta?



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

303 *Para nós, enquanto Vereadores do PS, o reconhecimento de qualquer*
304 *colaborador do Município é feita pelas vias previstas na Lei e que este*
305 *executivo tem esquecido sistematicamente.*

306 *E essas medidas são as Progressões na Carreira através do SIADAP, cuja*
307 *avaliação é sistematicamente atrasada e, este ano, já vamos com quatro*
308 *meses de atraso;*

309 *A outra forma é através da utilização da Opção Gestionária, medida que*
310 *poderia compensar aqueles que estão menos protegidos e que menos ganham*
311 *e que não saem de um salário mínimo há vinte anos alguns deles e esta*
312 *medida tem anos de atraso, da responsabilidade do Dr. Luís Tadeu;*

313 *Não é pago o Suplemento de Penosidade e Salubridade que apesar de estar*
314 *previsto no Orçamento Geral do Estado, não é pago nesta Câmara;*

315 *A forma de reconhecer o trabalho extraordinário de qualquer colaborador do*
316 *Município ou de qualquer outra instituição quando exista, é o pagamento em*
317 *numerário ou a compensação de tempo de descanso.*

318 *E é bom referir que há pessoas nesta Câmara - e nesta sala que esquecem*
319 *isso – que a forma de compensar o trabalho extraordinário é algo que tem que*
320 *ser acordado entre o trabalhador e a entidade empregadora. Dizerem que é*
321 *uma benesse pagar horas ou compensar em tempo, vai contra aquilo que é a*
322 *Lei.*

323 *Para concluir, e porque fiquei mesmo descontente e não fui a única, convém*
324 *aqui lembrar as palavras do Senhor Padre Morais quando disse: “nunca*
325 *trabalhei para merecer ou conquistar o que quer que fosse, nem para provocar*
326 *qualquer tipo de aplauso, estive sempre fora das minhas intenções. Se alguma*
327 *vez aconteceu, e às vezes aconteceu, senti-me mal com isso. Trabalhei e*
328 *trabalho apenas para servir realidades, pessoas e instituições.”*

329 *Era isto o que nos devia mover e não os interesses de ocasião.”*

330 *Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, sinceramente, e*
331 *usando a expressão da Senhora Vereadora “sinto-me mal com isso” tem a*
332 *declarar que ele próprio se sentiu mal com isso, pois não pretendia estar*
333 *incluído nesse reconhecimento.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

334 Fazendo a história deste acontecimento da cerimónia do Dia do Município,
335 informou o executivo de que foi ele que levantou a questão ao Senhor
336 Presidente da Câmara no sentido de que o Dia do Município devia ser
337 aproveitado, também, para haver um gesto de reconhecimento para com as
338 IPSS do concelho de Gouveia. E foi esse o assunto que colocou ao Senhor
339 Presidente. Logo de imediato o Senhor Presidente transmitiu que não pretendia
340 só o reconhecimento às IPSS, que queria também que fosse feito um
341 reconhecimento às Corporações de Bombeiros e que não podíamos esquecer
342 as pessoas de dentro da Câmara. Não podemos esquecer que, dentro da
343 Câmara, há pessoas que dão muito do seu trabalho e, neste caso, em
344 particular, têm dado muito nesta questão da pandemia, pelo que pretendia que
345 essas pessoas também fossem reconhecidas.

346 Perante esta intenção, aquilo que fez foi entregar uma lista das pessoas que
347 têm colaborado e fazem parte do Gabinete de Crise. E foi esse o único critério,
348 ou seja, as pessoas que fazem parte e têm colaborado no Gabinete de Crise,
349 desde março de 2020 até à data. Também surgiu a questão do seu nome,
350 tendo pedido para que não se fizesse isso, porque são políticos e o facto de
351 serem políticos, ainda mais na época em que estamos, iria criar entropias, iria
352 desvirtuar e desviar a atenção do que se pretendia fazer.

353 Agora, deve esclarecer, e não tem dúvidas nenhuma, que as pessoas que
354 colocou na lista são as pessoas que deviam receber o reconhecimento nesta
355 questão do Gabinete de Crise. Foram reconhecidas todas as pessoas que têm
356 trabalhado no Gabinete de Crise. Mais referiu que ainda ninguém o abordou
357 com críticas ou a reclamar que devia ter sido reconhecido e não foi.

358 Quando a Senhora Vereadora Conceição Salvador refere que há muita gente
359 dentro da Câmara que fez muito e não foi reconhecida, gostaria que a Senhora
360 Vereadora identificasse essas pessoas, porque pode estar a ser injusto com
361 elas. Agora, as pessoas que têm trabalhado, ao longo destes meses, no
362 Gabinete de Crise estão ali todas, disso não tem dúvidas nenhuma.

363 Prosseguiu, dizendo, que a Senhora Vereadora Conceição Salvador terá
364 referido que foi contactada por uma pessoa que não foi reconhecida na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

365 cerimónia, assim, informa, que há apenas uma pessoa que não consta da lista,
366 no entanto, fez apenas cerca de vinte ou trinta contatos, durante uma manhã,
367 em que as outras pessoas estavam mais sobrecarregadas.

368 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esses nomes
369 tinham que ser decididos em reunião de Câmara, aquilo que ficou decidido em
370 reunião de Câmara era reconhecer de uma forma não individualizada os
371 trabalhadores que participaram no combate à pandemia e quanto a isso os
372 Verdores do PS não levantaram nenhuma questão.

373 Agora, prosseguiu, individualizar correndo o risco de ficarem pessoas de fora, e
374 ficaram, se não o manifestaram ao Senhor Vereador é porque não têm o à
375 vontade suficiente.

376 Mas, para si, há ainda uma outra questão de princípio, uma questão anterior,
377 as pessoas devem ser reconhecidas pelos mecanismos apropriados.

378 Interrompeu o Senhor Vice Presidente não concordando com essa afirmação e
379 repudiando veementemente essa consideração. As pessoas de quem estão a
380 falar não são pessoas que estão a trabalhar durante o horário normal de
381 trabalho. São pessoas que se encontra a trabalhar desde março nesta questão
382 da pandemia e são pessoas que não se preocupam com as horas
383 extraordinárias ao fim do dia, não se preocupam com horas extraordinárias ao
384 fim de semana, não há tempo para esse tipo de preocupações. Acrescentando
385 o seguinte: na altura em que houve o problema no Lar da Santa Casa da
386 Misericórdia, acha que alguém esteve a olhar se era sábado? Quando se
387 deslocaram as duas equipas do INEM e foi preciso ir este e aquele funcionário
388 para ajudar, acha que algum deles esteve a olhar se era sábado ou se eram
389 horas extraordinárias? Foram horas e horas de trabalho! Houve testagens que
390 acabaram à uma hora da manhã! – Referiu.

391 Mais referiu que as poucas horas extraordinárias que foram pagas, foram-no,
392 por pressão sua, pois era ele que enviava as comunicações para os Recursos
393 Humanos, uma vez que as pessoas em causa não as pretendiam gozar, não
394 queriam e, algumas das horas que foram pagas, foram desta maneira. “Não há
395 dinheiro no mundo que pague isto tudo!” – Concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

396 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que há aqui uma
397 contradição e é isso que deve ficar esclarecido: estamos perante um Município
398 que não faz Opção Gestionária, um Município que atrasa sistematicamente o
399 SIADAP, um Município que não paga o subsídio de insalubridade e depois vem
400 agraciar as pessoas com uma comenda!?

401 Casos de pessoas que andaram anos para serem reclassificadas e agora
402 agraciam-se! Isto não tem princípio nenhum! Isto é uma hipocrisia! Em que se
403 agraciam algumas pessoas e outras que estão na retaguarda e que andaram
404 uma vida inteira a trabalhar ficam de lado!. Nem agradecimento, nem Opção
405 Gestionária, nem SIADAP, nem horas extraordinárias, porque muitas vezes
406 quando lhes pedem trabalho extraordinário os superiores hierárquicos negam-
407 lhes o pagamento tendo que compensar com tempo de descanso.

408 Isto é um paradoxo. Considera que a “troca de galhardetes” foi completamente
409 despropositada numa cerimónia daquelas.

410 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que aquilo que lhes tem chegado
411 não é nesse sentido. Até ao momento o *feedback* que tem chegado é positivo,
412 sendo a primeira vez que está a ouvir opiniões contrárias.

413 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que este é o seu
414 sentir e tinha que o transmitir.

415 Respondeu o Senhor Vice Presidente achando estranho esse sentir da
416 Senhora Vereadora, uma vez que até aplaudiu no momento em que ele foi
417 agraciado, o que agradece, naturalmente!

418 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, confirmando, na sua
419 opinião, daquilo que sabe, provavelmente, a do Senhor Vice Presidente até era
420 merecida. A situação foi um paradoxo e uma hipocrisia.

421 Respondeu o Senhor Vice Presidente manifestando a sua discordância, pois
422 são as pessoas que têm trabalhado ao longo deste ano e meio na pandemia,
423 para além de outras que colaboraram nesta questão e não era a função delas.

424 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que houve
425 pessoas a dar o seu melhor, concorda, mas as formas de as compensar são as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

426 formas legais não é através desse reconhecimento. Há outras formas que
427 andam há anos a serem adiadas.

428 Interveio o Senhor Vice Presidente acrescentando que também há outras
429 formas. Mas, neste caso em concreto, também se considerou que devia ser
430 desta forma. Contudo, reconhece que isto pode gerar sempre situações de
431 desconforto, porém entenderam reconhecer essas pessoas, porque são muitos
432 meses a trabalhar esta questão. Ninguém faz ideia do intenso trabalho, têm
433 sido semanas, dias consecutivos a saírem do edifício da Câmara às vinte e
434 duas horas, pessoas como a Dra Fernanda, a Dra. Rita, a Dra. Carla, a Dra.
435 Daniela. Chegaram a ter semanas de mais de mil pessoas vacinadas e não
436 imaginam a dificuldade que é conseguir contatar as pessoas, dado que, muitas
437 vezes, não atendem números que não conhecem. É um trabalho que é de um
438 esforço brutal e só quem está por dentro dele é que sabe. Para além dos
439 testes. Ainda hoje os continuam a fazer e não é qualquer um que se sujeita a ir
440 para um local sabendo que há ali potenciais infetados, não é qualquer pessoa.
441 Falou com várias pessoas e negaram-se, mas o Eng.º Bruno Abrantes quis e
442 andou sempre desde início nesta tarefa e muitas vezes a pôr em risco a própria
443 família.

444 São pessoas que nunca olharam para o lado, nunca tiveram receio e
445 avançaram sempre. Foi sempre essa a atitude dessas pessoas e tem a plena
446 consciência que não falta nenhuma dessas pessoas no reconhecimento que foi
447 feito pelo Município.

448 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador reafirmando
449 que foi contactada para a toma das duas doses da vacina, duas pessoas
450 diferentes e que não foram agraciadas. É bom que fique claro que ninguém lhe
451 pediu para estar a defender os funcionários, com esta iniciativa corre-se o risco
452 de deixar pessoas de fora, não só no âmbito da Covid-19, mas em outros
453 âmbitos, que dão o seu melhor e que não são reconhecidas.

454 Retorquiu o Senhor Vice Presidente referindo que o que estava em causa era
455 este particular da questão da pandemia, nos outros casos há o SIADAP, entre
456 outros mecanismos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

457 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador afirmando que o que foi
458 aprovado pela Câmara Municipal foi “funcionários e colaboradores do Município
459 que colaboraram no processo de combate à COVID”, não foi aprovado que vão
460 congratular ou reconhecer alguém em particular ou que vão ser agraciados
461 determinado número de pessoas, mas sim de uma forma anónima todos os
462 que estiveram envolvidos.

463 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentando que o
464 envolvimento de pessoas anónimas foi muito, muito mesmo, as angústias que
465 essas pessoas tiveram também foram muito grandes. E, ao contrário de outros
466 casos, como se vê na proposta, houve muitos que se sentiram sozinhos, o
467 combate foi em muitas frentes e foi feito também com nomes concretos.

468 Um *lay off* simplificado exigiu que algumas pessoas fossem para casa, a bem
469 da saúde pública, ao mesmo tempo que outros tiveram que redobrar esforços
470 para que eles pudessem ir para casa, porque as empresas, ao contrário das
471 Câmaras e outras instituições, não fecharam. Perante a mesma situação, que é
472 uma empresa que vende material informático, houve empresas que fecharam e
473 houve outras que deram o “corpo às balas” e até venderam mais.

474 Perante uma calamidade destas de saúde pública, exige-se um comportamento
475 profissional e, neste caso concreto, ao estarem a valorizar o voluntarismo e a
476 estarem a colocar de lado, em alguns casos, esse comportamento profissional,
477 levanta aqui muitas dúvidas. Porque isto era um assunto para ser encarado de
478 uma forma profissional e foi isso que, felizmente, aconteceu em muitos sítios,
479 caso contrário as coisas tinham corrido bastante pior. Provavelmente sem
480 alaridos, provavelmente sem medalhas, ou sem qualquer projeção pública, mas
481 felizmente houve muita gente que trabalhou para que esta proliferação da
482 doença não acontecesse.

483 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que anda no terreno desde março
484 e não está a reconhecer essas pessoas e muito menos profissionais. Não sabe
485 do que está a falar. Não sabe que profissionais tenham ficado sem esse
486 reconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

487 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando quem é a primeira
488 resposta na Câmara? Obviamente que não é o Senhor Vice Presidente. “Tira-
489 lhe o chapéu” pelo seu meritório trabalho, mas não é o seu papel, a Câmara
490 tem serviços para responder a casos destes e deviam ser valorizados, em
491 primeiro lugar. Devia ser assim, mas na sessão não sentiu isso.

492 Respondeu o Senhor Vice Presidente não compreendendo as palavras do
493 Senhor Vereador e a quem se estava a referir, porquanto, esclarece que o
494 responsável máximo da área social na Câmara é ele.

495 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando quem é que
496 profissionalmente na Câmara tem obrigações diretas em casos destes? Quem
497 é que devia ter respondido e qual foi a resposta? – Perguntou o Senhor
498 Vereador. Obviamente que este serviço tem a obrigação de fazer dez vezes
499 melhor que o Senhor Vice Presidente, porque é a função dele, fazer este
500 combate, é para isso que ele existe numa Câmara e se isso não aconteceu,
501 então está tudo mal. Esse papel não é do Vice Presidente, a Câmara tem
502 serviços para o efeito, ou seja, para combater situações de crise como
503 aconteceu, como a Saúde devia ter, como a Segurança Social devia ter, como
504 todos os serviços deviam ter.

505 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que, infelizmente, nem sequer
506 têm psicólogas, por exemplo, foi preciso recorrer aos serviços do CLDS,
507 nomeadamente, às duas psicólogas, como tiveram que recorrer na altura dos
508 incêndios à Dra Sofia Caetano, pois não têm este serviço.

509 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que não é
510 nenhuma crítica, neste momento temos que valorizar quem se envolveu
511 positivamente e quis ajudar neste momento de crise geral que vivemos, mas
512 todos nós podemos comparar a atitude de Gouveia com a atitude de outros
513 concelhos e a Senhora Vereadora Conceição Salvador tem conhecimento de
514 um caso, em que uma pessoa da idade dela, do concelho de Gouveia, mas
515 residente noutro concelho, foi efetuada antes a vacinação. Temos que
516 comparar também aquilo que foi feito em Gouveia e aquilo que foi feito noutros
517 concelhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

518 Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que o Senhor Vereador teve a
519 resposta através do Senhor Secretário de Estado e pode garantir que não
520 houve nenhum outro concelho que tenha sido melhor do que o de Gouveia em
521 termos de contactos para vacinação, dito pela ULS da Guarda e, como referiu
522 anteriormente, a resposta que lhe pode ser dada foi através do Senhor
523 Secretário de Estado no seu discurso. Qual foi a percentagem que ele falou de
524 Gouveia? Basta ver os números e ver que a nossa média está 20% acima da
525 média nacional.

526 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o Senhor Vice
527 Presidente tem conhecimento do que se passou em Gouveia, ele também tem
528 conhecimento do que se passou em outras regiões e diz que houve sítios onde
529 se passou muito melhor do que de Gouveia e disso não tem dúvidas. E quanto
530 à percentagem que o Senhor Vice Presidente referiu provavelmente quer dizer
531 que, em relação a outros concelhos, temos uma média de idades muito mais
532 envelhecida, pois o critério foi a idade.

533 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

534 - - - **2.4.1) INFORMAÇÃO ACERCA DA DÍVIDA DA ÁGUA:-** Solicitou, uma
535 vez mais informação sobre a dívida da água, a 31/12/2021, um assunto que já
536 vem tratando desde o início do ano e que, na última reunião, mais uma vez, o
537 Senhor Presidente referiu o seguinte: *“(...) que vai questionar os serviços se é*
538 *possível prestar essa informação por freguesia. Na sua opinião não lhe parece*
539 *impossível essa discriminação.”*

540 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que não possuía naquele
541 momento informação que possa prestar ao Senhor Vereador, questionando a
542 Senhora Vereadora Teresa Borges acerca do assunto, a qual respondeu que o
543 Senhor Presidente se encarregou de verificar esse assunto junto do Sector de
544 Contabilidade.

545 - - - **2.4.2) CONTAS CONSOLIDADAS:-** Pretendia saber em relação às
546 Contas Consolidadas se foram feitas algumas diligências adicionais, ou seja,
547 quanto à necessidade ou não de elaboração das Consolidadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

548 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que essa explicação foi
549 prestada na última reunião de Câmara pela Técnica do Sector da
550 Contabilidade.

551 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que lhe pareceu
552 que não era uma explicação final e que carecia de uma confirmação junto do
553 auditor externo.

554 - - - - **2.4.3) PLATAFORMA DOTT:-** Deu conta de que continua a aguardar
555 pela entrega do relatório de vendas da plataforma DOTT.

556 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
557 Almeida referindo que o contrato com a plataforma DOTT termina no dia 21 de
558 agosto, pelo que, logo que seja concluído, será efetuado o relatório final e
559 remetido para apreciação.

560 - - - - **2.4.4) ALDEIAS DE MONTANHA:-** Saliou o novo site das “Aldeias de
561 Montanha”, parece-lhe bastante apelativo. Parece-lhe também que alguns dos
562 slogans terem caído foi uma má opção, porque é bom que o *fastfood* fique lá
563 em baixo.

564 É triste que, tendo os Vereadores do PS referenciado há bastante tempo que
565 havia nomes de “Aldeias de Montanha” do Concelho de Gouveia que estavam
566 mal escritas, tenha sido preciso fazer um site novo para que essas situações
567 fossem corrigidas e apesar da referência dos Vereadores do PS os erros
568 mantiveram-se até que tal tivesse vindo a acontecer.

569 Relativamente ao pedido de informação que fez em relação às “Aldeias de
570 Montanha”, que foi agora apresentado um documento com valores globais,
571 quando desde o início solicitaram uma descrição daquilo que foi co-financiado
572 no âmbito desse programa de Aldeias de Montanha. Pretendia como é óbvio
573 saber quais foram as ações que foram financiadas, no caso de Folgosinho,
574 encontra várias atividades com financiamento PROVER como o evento “À
575 Descoberta dos Soutos na Montanha”, por exemplo, Festival da Castanha, na
576 Freguesia de Aldeias houve o Festival da Água, na Freguesia e Melo mais
577 ligado ao ciclismo, sendo que, em Figueiró da Serra e Mangualde da Serra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

578 presume que não houve atividade alguma, sendo certo que todas fazem parte
579 das Aldeias de Montanha.

580 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Senhor Vereador se
581 referiu a algumas das ações financiadas através do PROVERE, são exemplo
582 disso, o “Festival da Água”, a “Festa da Castanha”, uma prova de ciclismo na
583 Freguesia de Aldeias, estava também previsto realizar o Festival Literário, na
584 Freguesia de Melo, mas não se concretizou devido à pandemia. No entanto,
585 iria solicitar ao Dr. Rui da Eufrázia o levantamento das ações financiadas e
586 enviará aos Senhores Vereadores.

587 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
588 tem um relatório que lhe foi enviado com valores totais - globalmente foram
589 gastos 18 mil euros em Folgosinho, 15 mil euros em Melo e 15 mil euros nas
590 Aldeias. Pretendia obter uma relação das ações financiadas pelo PROVERE e
591 uma relação das despesas incluídas. Vai haver uma alteração da programação
592 e vai haver novas ações, pelo que é importante ter esse conhecimento.

593 - - - - **2.4.5) CENSOS 2021:-** No que diz respeito à recente divulgação pública
594 dos resultados provisórios dos Censos 2021, referiu que, enquanto conhecedor
595 da evolução da população do concelho, não podia deixar de passar este
596 momento sem lastimar profundamente o que revelam esses Censos.

597 E o que revelam esses Censos é uma perda de população enorme, alias, é
598 preciso recuar à grande fase de emigração, na qual o Senhor Vereador
599 também foi emigrante, ou seja, na década de sessenta, para vermos níveis de
600 quebra da população superiores.

601 De facto será necessário recuar aos tempos da Ditadura para encontrar uma
602 taxa de redução da população entre Censos superior à que agora se apresenta
603 que ronda os 13%.

604 Isto é um sintoma e, sinceramente, enquanto Vereador, o desonra muito,
605 porque foi Vereador neste período, mas, acima de tudo, desonra muito a
606 Região, porque representa para além do decréscimo que é apresentado, uma
607 desertificação com consequências também ao nível do envelhecimento
608 desmesurado da população que nunca assistimos e a fenómenos que a Região



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

609 também não estava habituada, nomeadamente, quebras em faixas da
610 população que antes não eram afectadas por essa mesma quebra da
611 população. Deixa registado em Ata o seu lamento.

612 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o Senhor Vereador
613 está a focar-se muito na questão do concelho de Gouveia, no entanto, somos
614 uma realidade dentro da realidade que está a existir. E se formos a ver bem, e
615 para si até foi uma surpresa, estes 13% de Gouveia, indicam que somos o 8.º
616 concelho a nível distrital. Houve sete concelhos que perderam mais população
617 do que o de Gouveia e houve concelhos que perderam menos, mas são
618 concelhos muito mais diminutos, como foi o caso de Fornos de Algodres que
619 perdeu 11% de população.

620 O que nos deve entristecer e fazer pensar é que devem existir políticas
621 concertadas e uma ação no terreno para evitar esta situação. Mas é uma
622 realidade nacional e até uma realidade europeia. Contudo, quer deixar
623 registado e evidenciar o crescimento em termos de habitantes da Freguesia de
624 Figueiró da Serra, muito graças à comunidade estrangeira que está ali a fixar-
625 se. Pena é que essas pessoas não tenham por hábito colocar os filhos nas
626 escolas, pois isso seria o retomar da atividade da Escola Básica de Figueiró da
627 Serra.

628 É de facto uma realidade que lamentamos, naturalmente, mas não diz respeito
629 só ao concelho de Gouveia e todas as medidas que se encontram em vigor para
630 lutar contra esta realidade são insuficientes, isto exige medidas de outro cariz e
631 de outra envergadura. Infelizmente, é um mal que o País e a Europa está a
632 sofrer e vai continuar a sofrer, mas espera que haja coragem para adotar
633 medidas concretas e que venham a mudar alguma coisa.

634 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
635 o Senhor Vice Presidente, pelas suas palavras, parece animado com a
636 desgraça alheia com o decréscimo da população. Ele e muita gente vivem para
637 Gouveia. Não é a desgraça dos outros que dá ânimo. Não é aqui nenhum
638 combate entre quem fica pior no Interior. Nós queremos estar melhor que os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

639 outros. Não podemos andar a comparar com os outros se estamos acima ou se
640 estamos abaixo, pelo que não fez esse trabalho de comparação.

641 - - - - **2.4.6) INVESTIMENTO DA SONAE:-** Relativamente ao investimento da
642 SONAE com a construção de uma loja Continente, felizmente, as obras estão a
643 decorrer a bom ritmo, ao contrário das obras da Câmara que, infelizmente, não
644 andam ao mesmo ritmo. Questionou o que foi negociado com a SONAE em
645 relação à rede viária, o que é que esta empresa vai fazer para promover a
646 ligação do espaço à rede viária já existente, ou mesmo a espaços de lazer ou
647 outros nas suas imediações.

648 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo não ter conhecimento deste
649 assunto.

650 - - - - **2.4.7) CAMINHO DE ACESSO AO INTERMARCHÉ:-** Recentemente foi
651 novamente vedada a estrada que liga o estabelecimento comercial Intermarché
652 à Variante de São Julião, com pedras, e isso deixa-lhes bastante preocupação,
653 tanto mais que, este assunto, já foi falado muitas vezes em reunião de Câmara,
654 em Assembleia Municipal, com a presença inclusive de residentes e de um
655 Presidente de Junta.

656 É um assunto com um grande historial e que terá culminado na última fase com
657 uma promessa do Senhor Presidente de um acordo para compra do terreno.
658 Agora mais uma vez está vedado esse acesso sem que se conheça algum
659 desfecho que a situação tenha tido.

660 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que não é novidade que
661 há já algum tempo tem vindo a existir este problema com aquele terreno. O
662 proprietário já em tempos vedou o acesso e agora, não sabe as razões, voltou
663 a colocar lá as pedras. Não tem conhecimento que seja por alguma ação
664 retaliadora por parte do proprietário.

665 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que
666 o Senhor Vice Presidente acabou de referir que aquele terreno é propriedade
667 do particular, contudo, questiona se isso é verdade, ou seja, pelo que tem
668 conhecimento trata-se de um caminho público e que carece de uma decisão e
669 nem compreende como é que um privado pode vedar um caminho que é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

670 público, parece-lhe antes que o acesso que foi feito ao Intermarché diretamente
671 para a estrada principal, esse sim, foi feito à margem da Lei. Agora parece que
672 estão a tentar compensar um pecado com outro pecado, não sabendo qual dos
673 dois é o maior e, portanto, isto tem que ficar muito claro, se a Câmara vai
674 comprar, então que compre.

675 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador complementando que essa
676 proposta de aquisição do terreno foi presente a reunião de Câmara de 26 de
677 dezembro de 2019.

678 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo não ter conhecimento do que
679 aconteceu entretanto para que a aquisição não fosse efetivada. Por outro lado,
680 os moradores alegam que o caminho é público, contudo, o proprietário alega
681 que o terreno é privado. É um diferendo que têm andado a tentar resolver
682 através da aquisição do terreno.

683 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
684 a questão que se coloca é para as pessoas que ali vivem. Aquilo é um caminho
685 público e a Câmara tem que decidir se é público ou privado. Se é público a
686 Câmara tem interesse em permitir a circulação, se é privado então que tome
687 outra atitude.

688 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a atitude foi no sentido de
689 adquirir o terreno para que o assunto ficasse salvaguardado, porém não sabe a
690 razão de não ter acontecido.

691 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que, para além
692 disso, a Câmara no âmbito do processo com a empresa Fernando Oliveira
693 Viegas fez pagamentos e depósitos autónomos e pagamentos à Autoridade
694 Tributária, em que a Câmara pagou mais do que aquilo que eram as dívidas
695 aos herdeiros de Fernando Oliveira Viegas. Questionou se houve alguma
696 alteração desta situação, ou seja, se já houve o reembolso por parte da
697 Autoridade Tributária, quer do encerramento do processo judicial que estava
698 em curso.

699 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que, daquilo que tem
700 conhecimento, ainda não houve desfecho e a Câmara ainda não foi ressarcida.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

701 - - - 2.4.8) PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PONTE ASSESSADA,
702 FREGUESIA DE MOIMENTA DA SERRA:- Deu conta de que havia solicitado
703 que lhe fosse facultado o acesso ao projeto da Ponte Assessada e ao parecer
704 que foi pedido ao ICNF. Constata que nem um processo, nem outro lhe foi
705 apresentado, reiterando esse pedido.

706 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo não possuir informação
707 para prestar acerca deste projeto.

708 - - - 2.4.9) COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:- No que concerne ao
709 Dia do Município, transmitiu que, enquanto Vereador, viveu uma situação muito
710 incómoda e por vários motivos: aquele é o momento mais nobre e mais solene
711 do Concelho de Gouveia e, como tal, não se compadece com erros de
712 protocolo, ou outros.

713 Reafirma, que se sente mal enquanto Vereador, pois no decorrer da própria
714 sessão, ele próprio ofereceu o lugar a uma pessoa que não devia estar sentado
715 numa fila atrás de si, se eram questões protocolares ou não, pessoalmente,
716 não está habituado a questões que violam o Protocolo de Estado, deve dizer
717 que não sabe quem presidiu aos trabalhos àquela sessão, embora conheça o
718 modo de funcionamento da cerimónia.

719 Relativamente ao que se passou na cerimónia, para além das considerações
720 que foram tecidas anteriormente, acrescentou, ainda, o facto de se abafar
721 aquilo que são os elementos fundamentais de um Dia do Município que é falar
722 sobre a importância desse Município, de se distinguir pessoas com Medalhas
723 de Honra,

724 Relativamente à distribuição de placas de agradecimento, no âmbito do
725 combate à Covid-19, houve pessoas que não ouviu ali o seu nome e que
726 fizeram tudo o que podiam e não podiam, sacrificaram a própria vida, puseram
727 em risco a própria vida, e não aparecem ali, quer funcionários da Câmara, quer
728 outros e, portanto, a si, pessoalmente, o entristece muito o que ocorreu neste
729 Dia do Município.

730 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente que referiu não saber onde é que o
731 protocolo falhou. Numa sessão solene no Salão Nobre, questiona, onde é que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

732 está sentado o Senhor Deputado da Assembleia da República? Os Senhores
733 Vereadores sentam-se do lado esquerdo e o Senhor Deputado da Nação é
734 habitual sentar-se na primeira fila juntamente com os outros convidados. No
735 auditório do Teatro Cine é a mesma coisa. Algum dos Senhores Vereadores
736 cedia o seu lugar para o Senhor Deputado da Nação se sentar?

737 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que lhe cedeu o seu
738 lugar.

739 Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente referindo que não tem lógica
740 nenhuma, pois assim estavam na primeira fila seis Vereadores e um deles teria
741 que ir para a segunda fila. Sentava-se o Senhor Deputado da Nação na
742 primeira fila no lugar de um dos Vereadores? – Perguntou.

743 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que ele não tinha
744 problemas em ir para a segunda fila, porque em termos de protocolo quem
745 deve estar à frente é o Deputado da Nação e não o Vereador. E quem presidiu
746 à cerimónia? É uma coisa elementar.

747 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a resposta está no Salão
748 Nobre, basta olhar para o Salão Nobre. No Salão Nobre os Vereadores
749 também têm mais destaque do que o Senhor Deputado.

750 Interveio a Senhora vereadora Conceição Salvador dizendo que tem sido esse
751 o habitual, mas não quer dizer que esteja bem. Esclarece que ninguém lhe
752 encomendou o sermão e a pessoa em causa nem sequer ficou melindrado com
753 a situação, agora deve esclarecer que o lugar que foi indicado inicialmente ao
754 Senhor Deputado da Nação foi a quarta fila e havia outras pessoas à sua frente
755 depois alguém lhe disse para se sentar na segunda. Pode haver lapso, no
756 entanto, o protocolo falhou. Se lhe perguntar se o lugar de um Senhor
757 Deputado da Assembleia da República é na segunda fila, julga que, em função
758 do Protocolo de Estado, não é. Nem o protocolo depende daquilo que é o
759 Salão Nobre da Câmara ou do auditório do teatro cine em que as condições
760 são outras. Justificar isso com a disposição das cadeiras do Salão Nobre não
761 lhe parece correto.

762

3. EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

763 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

764 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

765 **4. DELIBERAÇÕES**

766 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 5.ª ALTERAÇÃO**
767 **AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
768 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2021:-** Usou da palavra o Senhor Vice

769 Presidente procedendo ao esclarecimento da proposta da 5.ª Alteração ao
770 Orçamento e GOP's, nomeadamente, ao nível das seguintes rubricas:

771 - Anulação de €5.000 na rubrica “Caixa Geral de Aposentações”, na medida em
772 que ocorreram aposentações e os novos funcionários passam a descontar para
773 a Segurança Social;

774 - Anulação de €95.520 na rubrica “Encargos com Instalações”, diz respeito à
775 luz e água, trata-se de uma verba em excesso que não vai ser necessária;

776 - Reforço de €75.000 na rubrica “Movimento Associativo – Apoios”, tem a ver
777 essencialmente com a ajuda que se pretende dar aos Bombeiros Voluntários
778 de Melo, nomeadamente, para a realização de obras de requalificação do
779 telhado e aos Bombeiros de Vila Nova de Tazem para aquisição de viatura,
780 bem como ainda para a concessão de apoio a algumas IPSS para a realização
781 de obras a que se tem que dar resposta, mais propriamente, S.Paio, Moimenta
782 da Serra e Vila Nova de Tazem;

783 - Anulação de €8.480 na rubrica “Seguro dos Bombeiros do Concelho”, uma
784 verba que estava a mais em relação ao que se tem que pagar;

785 - Anulação de €12.500 na rubrica “Alimentação e prolongamento do pré-
786 escolar” devido à pandemia não foi necessário servir o número de refeições
787 previstas;

788 - Anulação de €18.000 na rubrica de “Aquisição de água para abastecimento
789 público”, uma vez que este serviço deixou de ser feito pelo Município e passou
790 a ser feito pela APdSE;

791 - Um reforço de €4.000 na rubrica “Apoio à esterilização de animais de
792 companhia”, destina-se à concretização do programa que se encontra
793 agendado para esta reunião;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 794 - Um reforço de €23.000 na rubrica “Outros Apoios Desportivos”, pois tudo
795 indica que o Trial das Nações se vá realizar em setembro;
- 796 - Um reforço de €7.500 na rubrica “Apoio ao empreendedorismo” que se
797 destina a novas candidaturas;
- 798 - Um reforço de €30.000 na rubrica “Apoio à Economia Local”, destinado à
799 implementação do Programa Gouveia Invest IV;
- 800 - Uma anulação de €20.000 na rubrica “Instalações Municipais”, uma vez que já
801 não vai ser utilizado e, deste modo, vai servir para o reforço de algumas obras;
- 802 - Um reforço de €10.000 na rubrica “Transformação com ampliação da EB1/JI
803 de Moimenta da Serra”, uma vez que a candidatura foi recentemente aprovada,
804 no valor de €77.000, para o arranjo exterior desta escola;
- 805 - Um reforço de €55.000 na rubrica de “Requalificação do Mercado Municipal
806 de Gouveia”, destina-se a Revisão de Preços, cujo levantamento já foi feito
807 pelo Senhor Chefe de Divisão;
- 808 - Uma anulação de €15.000 na rubrica “Faixas de Proteção na Rede
809 Secundária de DFCI”, dado que o procedimento já está em andamento, o valor
810 foi inferior ao preço inicial e a verba já não vai ser necessária;
- 811 - Uma anulação de €10.000 na rubrica “Eficiência energética – Projeto
812 Municipal – Piscinas”, tem a ver com a aquisição de desumificadores para a
813 Piscinas Cobertas, o valor da adjudicação foi inferior ao que estava em
814 orçamento;
- 815 - Uma anulação de €20.000 na rubrica “Arruamentos e Vias rodoviárias”,
816 tratando-se de uma rubrica genérica, foi desta rubrica que se reforçaram
817 outras.
- 818 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que de
819 facto existem neste Orçamento duas ou três rubricas que são “barrigas de
820 aluguer” para aquilo que é necessário. Há uma falta de rigor quando vão
821 comparar a execução de determinadas rubricas com aquilo que estava
822 orçamentado o que denota um completo desnoite.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

823 É exemplo disso a rubrica “Encargos com instalações”, é desta rubrica que se
824 vai retirando sempre que é necessário, o facto de se chamar “Encargos com
825 instalações” ou outra designação qualquer era o mesmo.

826 É exemplo disso a rubrica “Encargos com instalações”, é desta rubrica que se
827 vai retirando sempre que é necessário, o facto de se chamar “Encargos com
828 instalações” ou outra designação qualquer era o mesmo.

829 Relativamente à rubrica “Eficiência energética – Projeto Municipal – Piscinas”,
830 na 4.^a Alteração orçamental tinha havido a diminuição do valor e aquilo que
831 explicaram foi que o custo que iria ser contratualizado iria ser mais baixo do
832 que o previsto. Agora, novamente, uma diminuição de €10.000, pretendiam
833 saber qual é o valor da adjudicação.

834 No que diz respeito à rubrica “Arruamentos e Vias Rodoviárias”, na última
835 Revisão Orçamental aprovada em 30 de julho pela Assembleia Municipal já
836 tinha havido um reforço desta rubrica de €130.000, agora estão a retirar
837 €20.000, é de opinião e existe aqui um erro de previsão nestas movimentações
838 de rubricas.

839 Relativamente àquilo que o Senhor Vice Presidente referiu de apoio às IPSS,
840 gostaria de saber qual é o critério que a Câmara tem para ajudar as IPSS.
841 Sabem que todas as IPSS são merecedoras do apoio da Câmara, mas também
842 sabem que as IPSS têm situações financeiras completamente diferentes umas
843 das outras. Considera que é tempo da Câmara se preocupar, para além de
844 galardoar as IPSS, para além de lhes dar apoio material com a sensibilização
845 que o serviço prestado a utentes não se pode resumir a “barriga cheia e a
846 fralda mudada”. É de opinião que a Câmara tem aqui um papel importante,
847 sensibilizar as Direções das ERPI para que o cuidar dos idosos não pode ser
848 aquilo que muitas pessoas que estão á frente dessas IPSS julgam ser o
849 bastante. Terá que haver ações de sensibilização e formação para as Direção
850 e para os colaboradores das IPSS para que o cuidado dos idosos no nosso
851 concelho tenha mais qualidade.

852 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo em relação à
853 rubrica “Movimento Associativo – Apoio” com um reforço de €75.000, já sabia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

854 que o apoio aos Bombeiros de Melo, de facto tem um Quartel que apresenta
855 carências evidentes e que sabem que o projecto está aprovado e que nesta
856 fase inicial poderá de facto começar a melhorar as condições dos soldados da
857 paz.

858 Mais referiu que choca muito a situação dos Bombeiros de Folgosinho que têm
859 um Quartel muito degradado, tem uma exposição muito grande, numa
860 povoação como a de Folgosinho e, portanto, toda aquela fachada sofre muito
861 com esse mau tempo. Precisa de uma remodelação grande para que de facto
862 possa servir as populações. Acrescentou que todos aqueles vidros da fachada
863 têm uma guarnição e com a própria dilatação dos materiais os vidros partem, o
864 que não são as melhores condições para quem trabalha de uma forma decisiva
865 em prol das populações. Portanto, se esta rubrica se destina ao movimento
866 associativo não se podem esquecer de forma alguma desta Corporação de
867 Bombeiros que tem condições quem não são as mais dignas para o trabalho
868 que desenvolve.

869 No que diz respeito às IPSS, de facto, o essencial nas IPSS são os utentes,
870 obviamente que sem eles as IPSS não existiam e, portanto, se o objetivo é dar
871 o apoio às IPSS, o que é uma tarefa muito difícil para a Câmara, não sabendo
872 se há algum Regulamento que o permita, pensa que deve ser utilizada esta via
873 para que se apoie quem mais precisa. Sabem que há muitas IPSS que
874 precisam de dinheiro, têm dificuldades de financiamento, mas também sabem
875 que a tendência que vai correndo que é socorrer-se dos utentes que não é
876 solução para resolverem os problemas financeiros. Pensa que a primeira
877 prioridade é a qualidade dos serviços que é prestado aos utentes das IPSS e
878 que todos têm conhecimento do que se vai passando.

879 No que diz respeito aos “Apoios à Economia Local”, diria que esta verba e a
880 proposta dos Vereadores do PS é no sentido de ser aumentada, como existem
881 no orçamento algumas “Barrigas de aluguer” facilmente se retirava verbas de
882 rubricas como “encargos com instalações” para reforçar aquela rubrica, porque
883 há muitas empresas, comerciantes, essencialmente, que não foram apoiados
884 por vários motivos e que tudo fizeram para combater a COVID-19, quer em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

885 termos de manutenção dos postos de trabalho, quer mantendo os negócios
886 abertos. A proposta é que seja feito esse reforço de mais de €30.000 para que
887 no ponto seguinte se possa apoiar quem foi afectado negativamente pela
888 COVID e fez um esforço bastante grande para a manutenção dos postos de
889 trabalho ou estiveram vedados no acesso às verbas previstas.

890 De facto, na última Assembleia Municipal, foi aprovada a Revisão Orçamental
891 que coloca o orçamento da Câmara numa situação que diria *sui generis*,
892 porque quando foi apresentado viram aprovada uma receita de 1.173.519,00
893 euros para uma despesa de 945.500,00 euros apenas no projeto de
894 “Recuperação da Antiga Fábrica Têxtil Belino & Belino”. Obviamente, que não
895 vão dizer que isto é uma “batota de gestão”, vamos antes dizer uma coisa
896 muito simples que é, se temos receita em excesso então a própria Revisão
897 enferma desse mal e, por isso mesmo, tem que ser assumido pela Câmara
898 quais são as consequências em termos de redução de Despesa. Se a Receita
899 está sobrevalorizada em 200.000 Euros, quais são os projetos que vão ser
900 afetados negativamente por esse mesmo valor.

901 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, em relação ao apoio
902 aos Bombeiros de Melo, o projeto está mais avançado do que o de Folgosinho.
903 Ainda recentemente estiveram no Quartel de Folgosinho e puderam verificar
904 que se trata de uma obra muito avultada, contudo já há diálogo e conversações
905 nesse sentido. A Associação Humanitária de Folgosinho estará já a diligenciar
906 para que realmente possa, dentro de algum tempo, levar as obras a efeito e
907 procurar financiamento para a própria obra. Não pode ser o Município a fazer
908 esse trabalho. No entanto, quando forem solicitados para conceder esse apoio
909 para as obras do Quartel de Folgosinho, cá estará o Município para atender a
910 esse pedido. Mas, para já, vão avançar com o apoio aos Bombeiros de Melo.

911 Em relação à questão dos desumificadores, na rubrica “Eficiência Energética”
912 os €10.000 anulados diz respeito ao valor que não foi necessário para essa
913 aquisição, pensa que o valor final andarà à volta de €120.000.

914 Na rubrica “Apoio à economia Local” destina-se ao Programa Gouveia Invest IV
915 e, uma vez que já existe um histórico neste programa, é a verba que se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

916 considera suficiente face às candidaturas. Caso seja necessário mais verba
917 será reforçada a rubrica.

918 No que diz respeito às IPSS, quanto ao critério de apoio, a Câmara é solicitada
919 a colaborar na realização de determinadas obras, obras essas que são para
920 benefício da instituição e dos seus utentes, pelo que procuram sempre acorrer.
921 Se as instituições solicitarem esse apoio, ele será analisado e procurarão dar
922 resposta ao necessário e na medida do que for possível apoiar. Outros que
923 cheguem seguirão pelo mesmo critério.

924 Quanto à questão financeira das IPSS, todos sabem que algumas estão a
925 passar por dificuldades, mas, em primeiro lugar, a entidade a quem se devem
926 dirigir é quem os tutela, ou seja, a Segurança Social. E do que tem
927 conhecimento, até ao momento, nenhuma IPSS do concelho de Gouveia
928 recorreu ao fundo da Segurança Social. Que fique claro que, nesse aspeto,
929 quem tem que agir em primeiro lugar é quem tutela as IPSS, que é a
930 Segurança Social, a qual tem um mecanismo de apoio às Instituições e ainda
931 nenhuma recorreu. Caso recorra e ainda assim seja insuficiente, a Câmara cá
932 estará para analisar a situação.

933 No que diz respeito aos cuidados com os idosos, através da Rede Social, na
934 qual tem presença a Segurança Social e o Centro de Saúde, têm abordado
935 essa questão, sendo que a Segurança Social tem técnicos encarregues de
936 cada uma das instituições. Aquilo que fazem nas reuniões dessa Rede, dentro
937 daquilo que é do conhecimento da Câmara, é alertar a Segurança Social e é a
938 Segurança Social que faz essa ponte e essa transmissão. Agora, o que é um
939 facto é que existe alguma dificuldade no mercado de trabalho para trabalharem
940 nas IPSS, que acabam por aceitar o que vai chegando e aquilo que vai
941 chegando, por vezes, poderá não ter capacidade para as funções que vão
942 desempenhar.

943 Já propuseram várias formações no âmbito da Rede Social para os técnicos
944 das IPSS e, muitas vezes, não são levadas a efeito porque não há candidatos.
945 Também não há a abertura dos colaboradores para a realização de formação,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

946 contudo, a formação e os cuidados com os idosos devia ser uma preocupação
947 e têm-na feito chegar à Segurança Social.

948 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra reiterando a sua proposta
949 de aumento da verba da rubrica de Apoio à Economia Local de €30.000

950 Respondeu o Senhor Vice Presidente considerando que, neste momento, esse
951 aumento não tem razão de ser atendendo ao histórico que existe ao nível de
952 pedidos, no entanto, caso se chegue à conclusão que é necessário reforçar a
953 verba, será feito em conformidade.

954 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
955 questão tem a ver com os pressupostos de atribuição do apoio, que
956 provavelmente deveriam ser outros. Se a Câmara apoia uma empresa que tem,
957 por exemplo, instalações próprias, não tem custos com rendas, mas essa
958 empresa faz um esforço enorme para manter os postos de trabalho, essa
959 empresa não tem qualquer tipo de apoio por parte do Município no âmbito
960 deste programa.

961 Respondeu o Senhor Vice Presidente considerando que a renda é uma
962 despesa fixa, mais concreta.

963 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
964 vencimentos com os trabalhadores também são despesas palpáveis, concretas
965 e como é que a empresa prova que está com dificuldades em pagar a renda? –
966 Questionou.

967 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que se vão analisar a situação
968 por esse prisma então não chegam €30.000, nem €300.000.

969 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
970 a ligação do Estado com as IPSS é a relação mais antiga que existe em
971 Portugal, vem de outros tempos, já tem mais de quinhentos anos e por isso em
972 grande parte justifica alguns dos males que hoje ocorrem nesse
973 relacionamento.

974 Em relação aos recursos humanos, constatou que de facto é um problema
975 grave que acontece onde as pessoas que trabalham não têm a formação
976 adequada, o que é mau inclusivamente para as próprias pessoas, não para as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

977 IPSS por si só. Todos sabem que questões ergonómicas são fundamentais no
978 lidar com as pessoas idosas, e a maior parte dos funcionários não tem os
979 conhecimentos, nem os meios para lidar com os idosos da melhor forma.

980 Por outro lado, não deve ser indiferente para o Município ter instituições que,
981 para condições iguais, num lado paga-se €600 e noutro lado paga-se €900.

982 Pode estar a apoiar aqueles que pedem €900 por utente e com medicamentos,
983 fisioterapia e não só, pagos à parte e terem ao lado uma IPSS que arca com
984 essas despesas e faz um esforço em favor desses utentes.

985 É uma responsabilidade muito grande um Município intervir diretamente nessa
986 questão do financiamento. Neste momento, há programas a decorrer, o
987 concelho está inundado de candidaturas a programa comunitários, quase todas
988 as IPSS fizeram candidaturas e, portanto, o dinheiro não vai chegar para todas.
989 Deve haver alguma parcimónia por parte das gestões das IPSS para que estas
990 saibam o que devem e não devem fazer para manter as suas instituições
991 saudáveis também do ponto de vista financeiro.

992 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se
993 não faria sentido existir um Regulamento que desse o apoio às IPSS de uma
994 forma transparente e com equidade.

995 Respondeu o Senhor Vice Presidente esclarecendo que, neste caso, tratam-se
996 de apoios pontuais para obras, pois não é função do Município apoiar
997 ordinariamente uma IPSS, acrescentando, ainda, que é muito difícil controlar a
998 gestão de uma IPSS. Aliás, pensa que jamais uma direção de uma IPSS iria
999 tolerar uma coisa dessas.

1000 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra concordando que não é fácil à
1001 Câmara intervir na gestão de uma IPSS, mas também compete à Câmara
1002 avaliar se dá ou não dá dinheiro a uma IPSS que pratica valores exorbitantes.

1003 Respondeu o Senhor Vice Presidente dizendo que procuram dar resposta
1004 àquelas que solicitam apoio, analisam o pedido e, desse modo, procuram
1005 ajudar, como foi o caso do Lar de S.Paio na questão do elevador, uma
1006 candidatura que não foi aprovada e que era uma obra extremamente
1007 necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1008 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que tem que haver
1009 equidade na distribuição dos fundos e o critério tem que ser sempre o interesse
1010 dos utentes e não as instituições. O critério não pode ser o de “porque sim”.

1011 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por
1012 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro
1013 votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores
1014 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
1015 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso
1016 das competências previstas na alínea c), do n.º 1, do art.º 33º, da Anexo I, do
1017 citado diploma legal, proceder à aprovação da “**5.ª Alteração ao Orçamento e**
1018 **Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de**
1019 **2021**”, de acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a
1020 fazer parte integrante.

1021 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO**
1022 **PROGRAMA GOUVEIA INVEST IV:-** Usou da palavra o Senhor Vereador José
1023 Nuno Santos referindo que a proposta que se apresenta é o prosseguir do
1024 apoio que já existia com os programas anteriores.

1025 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente acrescentando que qualquer outra
1026 situação, para além daquela que está aqui plasmada e que estão aqui a propor,
1027 terá que ser estudada e ver qual é o critério e forma de se atribuir esse apoio.

1028 Reconhece que não é fácil atribuir esse apoio, é muito difícil haver aqui algo
1029 que depois os possa conduzir a que não haja grandes injustiças.

1030 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
1031 quando discutiram o Gouveia Invest I, os Vereadores do PS propuseram uma
1032 situação diferente, que a Câmara nunca acolheu, que era só haver subsídios
1033 para quem demonstrasse ter tido perdas nas atividades, pois como já se viu,
1034 houve actividades que não tiveram perdas com a pandemia. Isso não foi
1035 acolhido, assim como não foi acolhido o facto de terem referido que estavam a
1036 subsidiar os senhorios e os bancos e não estavam a subsidiar a manutenção
1037 dos postos de trabalho. Qualquer Regulamento é difícil, corremos o risco de
1038 criar algumas injustiças, mas uma vez que já vamos aprovar o Gouveia Invest



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1039 IV era para já terem aprimorado o documento e terem encontrado outras
1040 soluções que pudessem contemplar aqueles que não têm sido contemplados.
1041 Já tiveram tempo ao longo deste período de pandemia de ter melhorado o
1042 programa.
1043 Solicitou o Relatório do Programa Invest III, com indicação das lojas e os
1044 valores respeitantes a rendas e empréstimos.
1045 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos considerando que a
1046 Câmara não está a subsidiar bancos e senhorios, mas sim a apoiar os
1047 empresários que têm encargos com as rendas/empréstimos. Ao apoiarem os
1048 empresários estão a apoiar a manutenção dos postos de trabalho.
1049 Por outro lado, qualquer outra medida poderia conflitar com as medidas do
1050 Estado Central. E a Câmara pretende com este apoio complementar as
1051 medidas do Estado Central. Em todo o caso, na altura do *lay off* era o Estado
1052 que subsidiava o ordenado dos trabalhadores.
1053 Interveio ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquilo
1054 que os preocupa é a manutenção das lojas e dos postos de trabalho e é
1055 evidente que em determinado momento da pandemia houve *lay off*, não há
1056 aqui duplicação, mas pergunta se todas as pessoas que estão abrangidas pelo
1057 Gouveia Invest IV não estão simultaneamente abrangidas em simultâneo pelo
1058 Gouveia Empreende naquilo que é o pagamento das rendas.
1059 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não há
1060 duplicação de apoios.
1061 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em relação
1062 ao apoio aos postos de trabalho não lhe parece que houvesse uma duplicação
1063 de apoio, porque o *lay off* existiu durante um determinado momento. Haverá de
1064 certeza empresas ou porque têm uma renda mais baixa ou porque têm um
1065 espaço próprio, não têm qualquer apoio mas têm outras dificuldades ou mais
1066 ainda do que outra que até paga uma renda, mas que não viu a sua atividade
1067 sofrer com a pandemia. E esse devia ter sido o primeiro passo, deviam ter
1068 primeiro partido da verificação se houve ou não perda de receitas, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1069 também aí podem estar a criar injustiças, estar a beneficiar alguém que até, por
1070 força da pandemia, teve um aumento das suas receitas.

1071 Nenhum sistema de apoio está isento de falhas, mas nesta fase da pandemia,
1072 podiam estar a apoiar outras pessoas que não através da renda.

1073 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando que
1074 garantias é que a Câmara tem que, por exemplo, o comerciante não tenha
1075 recorrido a apoios da Segurança Social para acompanhamento dos familiares.
1076 Isso era inibitório de se candidatar ao apoio da Câmara? – Perguntou. Houve
1077 os que foram obrigados a encerrar, houve outros que ficaram em casa para
1078 acompanhamento dos filhos menores, uma panóplia de apoio e pergunta se
1079 isso motivou a não aprovação da parte da Câmara.

1080 Em segundo lugar, e que lhe parece bastante importante, os apoios foram
1081 cegos, foram para toda agente, a COVID é o mote, mas foram para toda a
1082 gente, para quem foi afetado e para quem não foi afetado e houve negócios
1083 que foram obrigados a fechar e que não tiveram qualquer apoio da parte da
1084 Câmara Municipal.

1085 Para concluir, este programa destina-se ao pagamento de rendas e de
1086 prestações bancárias, portanto, os primeiros beneficiários deste programa
1087 foram os proprietários e as instituições bancárias e o critério mais importante
1088 poderia ter sido em função dos postos de trabalho e poderia haver certificação
1089 através dos contabilistas certificados. Foi uma opção da Câmara construir o
1090 apoio desta maneira, não concorda com ele, mas o seu sentimento não é
1091 partilhado por todos.

1092 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o
1093 contexto de criação da medida foi o do confinamento da economia, que levou
1094 ao encerramento dos estabelecimentos e será um apoio complementar ao
1095 apoio do Estado Central.

1096 Agora, com o desconfinamento, o objetivo é ajudar os negócios a terem menos
1097 despesas, num período predominante de receitas, para fazer face a um novo
1098 período de confinamento, que espera que não exista.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1099 Quanto ao facto dos comerciantes estarem em casa a receber, os meios de
1100 fiscalização do Município são diminutos e não conseguem obter esse tipo de
1101 informação. Reconhece que é difícil criar apoio suficientemente inclusivo e
1102 abrangente e definir critérios muito apertados. Pretende-se ajudar o maior
1103 número de negócios possível que tem este peso nas despesas.

1104 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

1105 Considerando a conjuntura excecional que se vive no concelho e no país,
1106 marcada pela pandemia, que exige o prolongamento de adoção de medidas de
1107 apoio à economia do concelho de Gouveia, protegendo as empresas e
1108 estimulando a manutenção do emprego a nível local, em complemento com os
1109 apoios prestados pelo Estado;

1110 Considerando a manutenção do contexto de estado de calamidade,
1111 observando o interesse público de subsistência do tecido produtivo e comercial
1112 local, num contexto adverso de crise económica, que permita reduzir os custos
1113 de contexto das empresas;

1114 Considerando o disposto nas Leis números 4-B/2020, de 6 de abril, 4-C/2020,
1115 de 6 de abril e 6/2020, de 10 de abril e as alterações efetuadas pelo Decreto
1116 Lei n.º 6-D/2021 de 16 de janeiro;

1117 Considerando o disposto no artigo 2.º, nas alíneas g), h), j) e m) do artigo 23.º e
1118 nas alíneas ff) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I, da Lei n.º
1119 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibera a Câmara, por
1120 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1121 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **criação do**
1122 **Gouveia Investe IV**, com o seguinte âmbito:

1123 • Prolongamento dos apoios aos arrendatários/mutuários de crédito
1124 relativo a imóveis destinados ao exercício de qualquer atividade de
1125 comércio, serviços e indústria no Concelho, de 50% do valor da renda
1126 mensal/prestação de crédito a pagar, com o limite de 300,00 euros
1127 aprovados no âmbito do Gouveia Investe II e do Gouveia Investe III nos
1128 meses de agosto, setembro e outubro de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1129 • A atribuição de um apoio aos arrendatários/mutuários de crédito relativo
1130 a imóveis destinados ao exercício de qualquer atividade de comércio,
1131 serviços e indústria no Concelho, de 50% do valor da renda
1132 mensal/prestação de crédito a pagar, com o limite de 300,00 euros,
1133 relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, através de
1134 candidatura a concretizar até ao próximo dia 10 de setembro de 2021,
1135 de acordo com o formulário fornecido pelo Município, devidamente
1136 instruído com os documentos que dele constam, nos seguintes termos e
1137 condições:
- 1138 ▪ os arrendatários/mutuários beneficiários devem manter a
1139 respetiva atividade, sede fiscal e postos de trabalho existentes na
1140 data da atribuição do apoio até ao final do ano 2021, sendo que
1141 em caso de incumprimento dessa obrigação será determinada a
1142 revogação do apoio concedido e a obrigação de restituição da
1143 totalidade do mesmo;
 - 1144 ▪ não podem candidatar-se ao presente apoio os estabelecimentos
1145 comerciais e de serviços que exerçam as seguintes atividade:
1146 banca, superfícies comerciais com dimensão acima de 700 m² e
1147 atividades comerciais desenvolvidas em imóveis propriedade do
1148 Município, em regime de arrendamento ou cessão de exploração;
 - 1149 ▪ não podem igualmente candidatar-se à atribuição do presente
1150 apoio os beneficiários do Programa Gouveia Empreende, na
1151 modalidade apoio ao investimento e empreendedorismo;
 - 1152 ▪ o apoio concedido está limitado a um imóvel por beneficiário.
- 1153 • Isenção total do pagamento de renda durante os meses de agosto,
1154 setembro e outubro de 2021, relativamente aos seguintes imóveis
1155 propriedade do Município:
- 1156 - Bar da Central de Camionagem;
 - 1157 - Quiosque sito na Praça Alípio de Melo;
- 1158 - - - **4.3) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
1159 **CÂMARA DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR NO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1160 **ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO:-** Usou da palavra o
1161 Senhor Vice Presidente referindo que a presente atribuição dos prémios de
1162 mérito escolar no ensino superior politécnico e universitário apresenta-se sob a
1163 forma de ratificação de Despacho, uma vez que o prazo de entrega de
1164 candidaturas terminou no dia 30 de julho.

1165 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se a
1166 data de 30 de julho é a data ideal para o terminus das candidaturas, uma vez
1167 que a nível universitário politécnico muitas vezes o final do ano prolonga-se
1168 para além do 30 de julho e a pressa de atribuir um prémio para entregar no dia
1169 do Município pode deixar alguém de fora.

1170 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
1171 Almeida esclarecendo as candidaturas dizem respeito ao ano letivo 2019/2020.

1172 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que se não é
1173 possível arranjar um calendário compatível com uma decisão atempada para
1174 distribuição das medalhas (prémios) então não podem ser entregues nessa
1175 altura, se não for compatível tem que se alterar o prazo.

1176 Em segundo lugar refere a Lei o seguinte *“Em circunstâncias excepcionais, e no*
1177 *caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a*
1178 *câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência*
1179 *desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada*
1180 *após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*

1181 Quer isto dizer que na proposta tem que ser clarificada duas coisas: as
1182 circunstâncias excepcionais e a impossibilidade da reunião de Câmara. Acha
1183 que a proposta devia ser inequívoca em relação a uma coisa e a outra o que
1184 não aconteceu.

1185 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, este ano, atendendo
1186 à questão da pandemia, o seu desejo, e foi isso que transmitiu à Técnica
1187 responsável pelo serviço, era no sentido de antecipar ao máximo o pagamento
1188 das bolsas e dos prémios. Acontece que são processos muito demorados, as
1189 pessoas atrasam-se muito a entregar a documentação e, por isso, só agora ser
1190 possível deliberar nesse sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1191 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1192 referindo que se estão a avaliar o ano letivo 2019/2020 estão a atribuir um
1193 prémio em que houve quase um ano para se poderem candidatar. Não pode
1194 haver desculpas que estiveram à espera da documentação, sendo de opinião
1195 que as datas das candidaturas devem se alteradas para abril ou maio.

1196 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1197 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1198 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor**
1199 **Presidente da Câmara** de atribuição dos prémios de mérito escolar no Ensino
1200 Superior Politécnico e Universitário:-

“DESPACHO

PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR

1203 *Considerando que, em reunião ordinária de 22 de julho de 2021, a Câmara*
1204 *Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos Prémios de*
1205 *Mérito Escolar 2020/2021, do 1.º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário;*
1206 *Considerando que a atribuição dos prémios em epígrafe estão de acordo com o*
1207 *n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea d),*
1208 *do n.º 2 do artigo 23º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma*
1209 *legal, bem como do Regulamento em vigor;*

1210 *Considerando que aquando a reunião de Câmara Municipal ainda se*
1211 *encontravam abertas as candidaturas para atribuição o Prémio de Mérito*
1212 *Escolar do Ensino Superior Politécnico e Universitário, até ao dia 30 de julho,*
1213 *conforme publicitado no Aviso de Abertura de Candidaturas;*

1214 *Assim, no uso do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de*
1215 *setembro, na sua atual redação por não ter sido possível reunir*
1216 *extraordinariamente a Câmara Municipal, **determino a atribuição dos***
1217 ***Prémios de Mérito Escolar 2020/2021 aos seguintes alunos:***

1218 **Ensino Superior Politécnico:**

1219 **- Jacinta Fernandes Figueiredo – Instituto Politécnico de Portalegre,**
1220 **com média de 16,15 valores – 500,00€ (quinhentos euros);**

1221 **Ensino Superior Universitário:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1222 - **Marco Paulo Fonseca Gonçalves** – Universidade de Évora, com
1223 média de 18,50 valores – 500,00€ (quinhentos euros).

1224 *Determino ainda que este despacho seja presente à próxima reunião de*
1225 *Câmara Municipal para ratificação ao abrigo no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº*
1226 *75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.*

1227 *Gouveia, 03 de Agosto de 2021”*

1228 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DO**
1229 **PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E**

1230 **GATÍDEOS DE COMPANHIA:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina
1231 Cabral referindo que, à semelhança dos anos anteriores, apresenta-se a
1232 proposta de lançamento do programa de incentivo à esterilização de canídeos
1233 e gatídeos de companhia, com duas diferenças: No que diz respeito à saúde e
1234 bem-estar dos animais de companhia a tutela que anteriormente era a DGAV,
1235 agora é o ICNF; no que diz respeito ao financiamento, as esterilizações vão ser
1236 contempladas desde 1 de janeiro a 30 de setembro de 2021.

1237 Posto isto, considerando:

- 1238 • Os reconhecidos contributos dos animais de companhia para a
1239 estabilidade emocional dos cidadãos, das mais variadas faixas etárias;
- 1240 • A importância que a sociedade atual atribui aos animais de companhia;
- 1241 • A crescente sensibilidade por parte dos munícipes para o bem-estar
1242 animal;
- 1243 • A necessidade do município promover o bem-estar animal e prevenir o
1244 seu abandono;
- 1245 • A entrada em vigor da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que veio
1246 estabelecer a proibição do abate como forma de controlo da população
1247 de animais errantes;
- 1248 • A necessidade de intervenção municipal para prevenir o aumento de
1249 população animal errante e alojada no Centro de Recolha Oficial (CRO);
- 1250 • O Aviso 3/2021 ICNF-DBEAC que estabelece a campanha de apoio à
1251 esterilização de cães e gatos de companhia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1252 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1253 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1254 setembro, o **lançamento de um programa de incentivo à esterilização de**
1255 **canídeos e gatídeos de companhia**, através de um apoio financeiro
1256 participado nos seguintes termos:

1257 **a) GATÍDEOS**

1258 **Macho** (ORQUIECTOMIA/CASTRAÇÃO) – 25.00€

1259 **Fêmea** (OVARIOHISTERECTOMIA/ESTERILIZAÇÃO) – 50.00€

1260 **b) CANÍDEOS**

1261 **Fêmea**

1262 (OVARIOHISTERECTOMIA/ESTERILIZAÇÃO)

1263 <= 10 KG – 75.00€

1264 DE 11 KG A 20 KG – 100.00€

1265 DE 21 KG A 30 KG – 125.00€

1266 >= 31 KG – 150.00€

1267 **Macho**

1268 (ORQUIECTOMIA/CASTRAÇÃO)

1269 <= 10 KG – 50.00€

1270 DE 11 KG A 20 KG – 75.00€

1271 DE 21 KG A 30 KG – 100.00€

1272 >= 31 KG – 125.00€

1273 Deste modo, para efeitos de candidatura ao apoio, os munícipes devem
1274 entregar um requerimento no balcão único do Município de Gouveia e anexar-
1275 lhe os seguintes documentos:

1276 - Documento comprovativo da marcação do animal com dispositivo de
1277 identificação eletrónica;

1278 - Documento Comprovativo do registo atualizado no Sistema de Informação de
1279 Animais de Companhia, com a identificação de que foi esterilizado;

1280 - Documento comprovativo do pagamento da intervenção cirúrgica.

1281 O limite máximo do apoio financeiro a conceder é de um canídeo e um gatídeo
1282 por beneficiário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1283 Mais se delibera que são elegíveis para efeito do apoio financeiro as despesas
1284 pagas com esterilizações realizadas, entre 1 de janeiro e 30 de setembro de
1285 2021.

1286 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL**
1287 **DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS AO MERCADO MUNICIPAL E**
1288 **DAS TAXAS DIÁRIAS DE OCUPAÇÃO DA FEIRA SEMANAL DURANTE OS**
1289 **MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021:-** Considerando a
1290 conjuntura marcada pela pandemia, que penalizou fortemente o exercício da
1291 atividade económica das feiras e mercados, entendemos ser necessário
1292 prorrogar a adoção de medidas de estímulo municipais a esses sectores, em
1293 especial numa fase em que se verifica o reinício da sua atividade;

1294 Sendo assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1295 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1296 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a **isenção total do pagamento das**
1297 **taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da**
1298 **Feira Semanal**, previstas respetivamente nos artigos 29.º e 30.º da Tabela de
1299 Taxas e Licenças em vigor, **durante os meses de agosto, setembro e**
1300 **outubro de 2021.**

1301 Mais se delibera que os efeitos da presente deliberação retroagem a 1 de
1302 agosto de 2021.

1303 Do teor da presente deliberação deve ser dado conhecimento à Assembleia
1304 Municipal, publicitando-a igualmente no sítio do Município.

1305 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MODELO DE**
1306 **COGESTÃO PARA O PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA A**
1307 **CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E**
1308 **DAS FLORESTAS E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE GOUVEIA, SEIA,**
1309 **MANTEIGAS, CELORICO DA BEIRA, GUARDA E COVILHÃ:-** Usou da
1310 palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a presente proposta deriva de
1311 uma reunião que se realizou em Manteigas no dia 7 de julho, onde foi proposto
1312 aos Municípios que passassem a integrar este modelo de cogestão do Parque
1313 Natural da Serra da Estrela. Situação que é uma realidade pelo resto do País



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1314 ao nível dos Parques Naturais. Modelo de cogestão que vai ser aberto a mais
1315 três entidades, um representante de instituições de ensino superior da região e
1316 até três representantes de outras entidades, sendo que os restantes Municípios
1317 já aprovaram esta integração. Os documentos em apreço não pormenorizem
1318 muito do que se pretende fazer, pensa que isso será uma tarefa posterior,
1319 agora será apenas uma declaração de interesses e de intenções.

1320 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo questionando qual a utilidade
1321 neste momento de uma decisão destas, uma vez que não vai ter aplicabilidade
1322 neste mandato, como é que os Presidentes de Câmara vão assumir um
1323 compromisso que no fundo pode vir a envolver outros.

1324 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se trata de dar início ao
1325 processo, seguirá para os órgãos competentes e quem vier a seguir assumirá.
1326 Qualquer um dos Municípios, neste momento, tem interesse em fazer parte da
1327 gestão do PNSE e assim poder ter um papel ativo na mudança daquilo que tem
1328 acontecido até hoje. Nesse aspeto é positivo e pensa que ninguém vai enjeitar
1329 esta proposta.

1330 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se a iniciativa
1331 partiu do próprio ICNF, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu
1332 afirmativamente.

1333 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

1334 Considerando:

- 1335 • O Parque Natural da Serra da Estrela, uma área protegida de âmbito
1336 nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 557/76, de 16 de julho, alterado pelo
1337 Decreto-Lei n.º 167/79, de 4 de junho, e pelos Decretos Regulamentares
1338 n.º 50/97, de 20 de novembro, e n.º 83/2007, de 10 de outubro, integra
1339 territórios dos Concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia,
1340 Guarda, Manteigas e Seia.
- 1341 • Que o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, institui o modelo de
1342 cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, que concretiza o
1343 princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1344 abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16
1345 de agosto.

- 1346 • Que os Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios abrangidos
1347 pela área protegida designam, de entre eles, o que preside á Comissão
1348 de Cogestão e qual o que o deve substituir nas situações de
1349 impedimento ou ausência, como dispõe o Decreto-Lei n.º 116/2019, de
1350 21 de agosto, no n.º 2 do art.º 7.º.
- 1351 • Que a cogestão das áreas protegidas envolve três entidades, a
1352 Comissão de Cogestão e o respectivo Presidente e o Conselho
1353 Estratégico.

1354 Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto Lei n.º
1355 135/2012, de 29 de junho, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta,
1356 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da
1357 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Modelo de**
1358 **Cogestão para o Parque Natural da Serra da Estrela**, a celebrar entre o
1359 **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas** e as **Câmaras**
1360 **Municipais de Gouveia, Seia, Manteigas, Celorico da Beira, Guarda e**
1361 **Covilhã**, nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer
1362 parte integrante.

1363 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
1364 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respetivo
1365 protocolo.

1366 - - - 4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE
1367 COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A
1368 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VISEU PARA REALIZAÇÃO
1369 DE ATIVIDADE VELOCIPÉDICA ESCOLAR E CONSTRUÇÃO DE PISTA DE
1370 TRÁFEGO FIXA:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a
1371 construção de uma pista de tráfego fixa no recinto da Escola Básica de
1372 Gouveia é um desejo antigo quer do Agrupamento de Escolas de Gouveia,
1373 quer da própria PSP. A mesma servirá para atividades de sensibilização e de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1374 aprendizagem no que diz respeito a regras de trânsito e a PSP manifestou
1375 disponibilidade para esse efeito.

1376 Deste modo foram solicitados orçamentos para esse efeito, porém verificou-se
1377 difícil concretizar esse objetivo, porquanto não há muitas firmas que façam
1378 esse trabalho e o Município também não consegue executar através dos meios
1379 próprios. Entretanto, surgiu esta possibilidade da Associação de Ciclismo da
1380 Beira Alta, cujo Presidente é do Concelho de Gouveia, Pedro Martins, os quais
1381 se disponibilizaram para fazer esse trabalho de pintura da pista e fornecimento
1382 de sinalética amovível, estando também incluída a realização de uma atividade
1383 concreta junto dos alunos que irá decorrer logo no início do próximo ano letivo.

1384 Mais referiu que o objectivo é fazer o mesmo na Escola Básica de Vila Nova de
1385 Tazem.

1386 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra congratulando-se com o
1387 facto da sinalética ser amovível, no entanto, chamou a atenção para uma
1388 situação que em tempos já falaram dela, referindo que na Escola Básica de
1389 Gouveia, quem olha para o lado de baixo, verifica que existe um triste cenário,
1390 porque tem materiais de construção depositados, tem a vegetação a crescer de
1391 uma forma descontrolada e tem viaturas abandonadas que ainda permanecem
1392 no local. Sendo a responsabilidade do espaço da Câmara Municipal ainda mais
1393 grave a situação se torna. Deixou registado em Ata o alerta para que a situação
1394 seja resolvida, porque de facto não é um bom serviço que se presta ao ensino
1395 no concelho de Gouveia.

1396 Considerando:

- 1397 • Que o Município de Gouveia pretende dinamizar a instalação de uma
1398 pista de tráfego fixa na Escola Básica de Gouveia para realização de
1399 atividades de prevenção rodoviária e dinamização de atividades lúdicas;
- 1400 • Que o uso da bicicleta para fins desportivos, recreativos e de lazer tem
1401 aumentado em Portugal, sendo necessário difundir as regras e as
1402 melhores práticas de utilização da bicicleta, junto das crianças e dos
1403 jovens;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1404 • As atividades dinamizadas pelo Museu da Miniatura Automóvel e pela
1405 Policia de Segurança Pública junto do público escolar no âmbito das
1406 ações prevenção rodoviária;

1407 • Que a Associação Regional de Ciclismo de Viseu propôs-se a
1408 desenvolver uma atividade velocipédica escolar, construindo para esse
1409 efeito uma pista de trafego fixa na Escola Básica de Gouveia;

1410 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1411 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1412 setembro, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33.º do citado diploma
1413 legal, proceder à aprovação do **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o**
1414 **Município de Gouveia e o Associação Regional de Ciclismo de Viseu**, nos
1415 termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1416 integrante.

1417 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
1418 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respetivo
1419 protocolo.

1420 Informação de cabimento e compromisso:

1421 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1422 Número de Compromisso sequencial: 44207

1423 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
1424 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
1425 **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO PARA REALIZAÇÃO DE**
1426 **CONTRARRELÓGIO GOUVEIA – SEIA DA 3.ª ETAPA DA VOLTA A**
1427 **PORTUGAL DE JUNIORES:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente

1428 referindo que este ano o Município de Gouveia não foi contactado para
1429 colaborar na Volta a Portugal – Seniores, dado que não passa por esta zona.

1430 Foram, no entanto, contactados para a Volta a Portugal – Júnior e a proposta é
1431 referente à 3.ª etapa, um contra-relógio que ligará Gouveia a Seia.

1432 Atendendo às contingências da pandemia e para responder àquilo que são as
1433 exigências da DGS, nomeadamente, em termos de plano de contingência, o
1434 ponto de partida será na Escola Básica de Gouveia. Os corredores ao saírem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1435 da Escola virarão logo na direção de Moimenta da Serra – Seia. Mais informou
1436 que a 4.^a etapa que vai sair de Celorico entra no concelho por Nabais em
1437 direção a Gouveia, com meta volante em frente aos Bombeiros, seguindo em
1438 direção à Variante.

1439 Considerando:

- 1440 • Que o Município de Gouveia tem assumido a organização de eventos
1441 desportivos como iniciativas de atracção turística e promoção territorial;
- 1442 • Que o ciclismo possui uma forte notoriedade enquanto modalidade
1443 desportiva e que o uso da bicicleta para fins desportivos, recreativos e
1444 de lazer tem aumentado em Portugal;
- 1445 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção
1446 iniciativas de valorização económica para os territórios, que combatam a
1447 sazonalidade turística e reforcem a atividade económica local;
- 1448 • Que a Federação Portuguesa de Ciclismo propôs ao Município de
1449 Gouveia acolher a 3.^a etapa da Volta a Portugal de Juniores em sistema
1450 contra-relógio entre Gouveia e Seia a realizar dia 28 de agosto de 2021;

1451 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1452 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1453 setembro, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma
1454 legal, proceder à aprovação do **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o**
1455 **Município de Gouveia e o Federação Portuguesa de Ciclismo para a**
1456 **realização da 3ª etapa da Volta a Portugal de Juniores em Gouveia**, nos
1457 termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1458 integrante.

1459 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
1460 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respetivo
1461 protocolo.

1462 Informação de cabimento e compromisso:

1463 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1464 Número de Compromisso sequencial: 44221



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1465 - - - 4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS
1466 **NORMAS DO PRÉMIO LITERÁRIO VERGÍLIO FERREIRA RELATIVO AO**
1467 **ANO DE 2022:-** Considerando:

- 1468 • Que o Município de Gouveia instituiu em 1997 o Prémio Literário Vergílio
1469 Ferreira com o intuito de homenagear o escritor, bem como incentivar a
1470 produção literária, contribuindo desta forma para a defesa e
1471 enriquecimento da língua portuguesa;
- 1472 • A periodicidade bienal do Prémio Literário Vergílio Ferreira e a sua
1473 relevância no plano de atividades da Biblioteca Municipal Vergílio
1474 Ferreira;
- 1475 • A valorização cultural do Prémio Literário e a sua relevância no
1476 panorama literário nacional;
- 1477 • A relevância do Prémio Literário para o posicionamento estratégico da
1478 Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, da freguesia de Melo e do
1479 Concelho de Gouveia;
- 1480 • A necessária definição de um modelo organizativo de participação e
1481 normas de funcionamento do Prémio Literário Vergílio Ferreira 2022;
- 1482 • A definição de prémio monetário a atribuir;

1483 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1484 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1485 setembro, proceder à **aprovação das Normas de Participação do Prémio**
1486 **Literário Vergílio Ferreira 2022**, de acordo com a minuta que se anexa à
1487 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, ao abrigo das alíneas o), u) do
1488 n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal.

1489 Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02 050103

1490 - - - 4.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO
1491 **DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E O**
1492 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO**
1493 **DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CICLO ANO**
1494 **LETIVO 2021/2022:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1495 a aprovação deste tipo de Acordo é algo que tem acontecido desde que foram
1496 implementadas as Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo. A
1497 Câmara tem sido sempre a entidade promotora das mesmas, que depois
1498 protocola com as instituições do concelho, cuja reunião de preparação já
1499 decorreu e todas manifestaram a sua disponibilidade para dar continuidade no
1500 próximo ano letivo. Pelo que se propõe ao executivo a celebração de Acordo
1501 entre o Município de Gouveia e o AEG.

1502 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se os
1503 períodos distribuídos pelas várias atividades se mantêm.

1504 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a única alteração é em
1505 relação ao inglês do 4.º ano que passa a estar integrado na componente letiva.

1506 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que existem
1507 cinco tempos, mas depois no desenvolvimento das atividades é distribuído da
1508 seguinte maneira: Ensino da Música: um bloco semanal de 60 minutos;
1509 Atividade Física e Desportiva: dois blocos semanais de 60 minutos; Atividades
1510 Lúdico-expressivas: um bloco semanal de 60/120 minutos; Outros Projetos: um
1511 bloco semanal de 60 minutos; somando estes tempos todos pode dar seis dias.

1512 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
1513 Almeida referindo que existe uma margem de critério para gestão com as IPSS
1514 que têm a parte letiva. São cinco tempos semanais e a margem de gestão que
1515 temos para ajustar é nas Atividades Lúdico-expressivas, um bloco semanal de
1516 60 ou 120 minutos.

1517 Interveio o Senhor Vice Presidente acrescentando que é muito difícil esta
1518 questão das AEC's, tanto para a Escola, como para a Câmara, devido aos
1519 recursos humanos, pois só engloba o período das 15h.45m e as 16h.45m.

1520 Obrigatoriamente tem que haver vários professores, que se deslocam por três
1521 ou quatro horas semanais, o que não é compensatório para ninguém. O AEG
1522 não tem professores com horários incompletos, pelo que não pode dar este
1523 apoio e também as IPSS têm muita dificuldade em contratar pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1524 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando quem
1525 determina o valor da remuneração, respondendo o Senhor Vice Presidente que
1526 esse valor está tabelado.

1527 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a boa
1528 vontade que os Vereadores têm demonstrado em relação à aceitação destas
1529 Adendas à Ordem de Trabalhos que não tem cabimento no Regimento. Estão a
1530 terminar o mandato e, infelizmente, nunca ao longo do mandato as coisas
1531 correram como o Regimento prevê, tem uma esperança grande que no futuro
1532 as coisas possam funcionar de acordo com o que está previsto, não possam as
1533 decisões estar dependentes da boa vontade de todos os presentes.

1534 Respondeu o Senhor Vice Presidente lamentando o sucedido, mas o que é
1535 facto é que apenas na terça-feira o AEG remeteu o documento.

1536 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o
1537 Regimento é explícito nesses casos, a proposta não pode ser debatida sequer,
1538 enquanto que se for apresentada de outra maneira já pode ser debatida.

1539 Posto isto, considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de
1540 2013, refere que as autarquias locais podem ser entidades promotoras das
1541 Atividades de Enriquecimento Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º);

1542 Considerando que desde a implementação das Atividades de Enriquecimento
1543 Curricular nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, a autarquia
1544 tem sido sempre a entidade promotora destas atividades;

1545 Considerando a experiência e o sucesso alcançado nos anos letivos transatos
1546 com a implementação e generalização do Programa de Atividades de
1547 Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;

1548 Considerando que o Município e o Agrupamento de Escolas de Gouveia
1549 acordaram manter o modelo de funcionamento que vem sendo hábito praticar
1550 nos anos letivos anteriores, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta,
1551 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da

1552 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Acordo de**
1553 **Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o Agrupamento de**
1554 **Escolas de Gouveia, para a implementação das Atividades de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1555 **Enriquecimento Curricular, em 2021/2022**, termos da minuta que se anexa à
1556 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1557 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
1558 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respetivo
1559 Acordo.

1560

5. OBRAS

1561 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que em
1562 relação ao ponto 5.1), os Vereadores do PS vão votar favoravelmente, pois
1563 confiam no parecer dos técnicos, no entanto, qual é a justificação para
1564 continuarmos com o Plano Municipal de Defesa da Floresta por aprovar.

1565 - - - - **5.1) PEDIDO DE EMISSÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De **Diana**
1566 **Raquel Sousa Gonçalves**, contribuinte n.º 14212083, com domicílio na
1567 freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, vem na qualidade de
1568 proprietário requerer, ao abrigo do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
1569 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30
1570 de março, **Informação Prévia** sobre a possibilidade de realização de obras de
1571 construção de edifício – habitação, numa parcela de terreno de que é
1572 proprietário, no local designado de “Tapada”, na Freguesia de Vila Nova de
1573 Tazem, concelho de Gouveia, descrito na Conservatória do Registo Predial de
1574 Gouveia sob o n.º 2210 e inscrito na respetiva matriz predial sob o art.º 2456.

1575 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1576 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1577 setembro, o seguinte:

1578 **a) A emissão de parecer desfavorável** com base no teor da Informação
1579 dos Serviços Técnicos que se encontra anexa ao processo n.º 140/2021,
1580 com o fundamento de que não se encontra cumprida a área máxima de
1581 implantação determinado na alínea c) do art.º 61.º do Regulamento do
1582 PDM de Gouveia e não se encontram cumpridos os requisitos gerais
1583 determinados no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Risco
1584 de Incêndio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1585 b) No cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de
1586 Procedimento Administrativo, deverá o sentido da decisão administrativa
1587 aprovada ser sujeito à audiência escrita dos interessados, sendo
1588 estabelecido o prazo não inferior a 10 dias para permitir à requerente vir
1589 ao procedimento, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido
1590 da decisão exarada.

1591 - - - - **5.2) PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

1592 De **Abel José do Nascimento Rito**, contribuinte n.º 134691903, com domicílio
1593 na freguesia de concelho de Vagos e **Bernardino José Nascimento**,
1594 contribuinte n.º 138902631, vêm, ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º
1595 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003,
1596 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, requerer a
1597 emissão de parecer favorável à **constituição de regime de compropriedade**,
1598 em virtude de pretenderem que, por ato de partilha, lhes sejam adjudicados em
1599 partes iguais em regime de compropriedade os prédios rústicos sitos nos
1600 lugares denominados de “Urgal” inscritos nas matrizes prediais sob os artigos
1601 20 e 21, da freguesia de Ribamondego; “Tapada da Barroca” inscritos nas
1602 matrizes prediais sob os artigos 196 e 197, da freguesia de Ribamondego;
1603 “Regateira” inscrito na matriz predial sob o artigo 207, da freguesia de
1604 Ribamondego; “Linha” inscrito na matriz predial sob o artigo 495, da freguesia
1605 de Ribamondego; “Lameira” inscritos nas matrizes prediais sob os artigos 620 e
1606 621 da freguesia de Ribamondego; “Monte de Vila Franca” inscrito na matriz
1607 predial sob o artigo 795, da freguesia de Vila Franca da Serra e “Rival” inscrito
1608 na matriz predial sob o artigo 882 da freguesia de Vila Franca da Serra.

1609 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1610 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1611 setembro, **não se pronunciar e, por conseguinte, não emitir parecer à**
1612 **realização do presente negócio jurídico**, de acordo com a informação dos
1613 Serviços Técnicos que se encontra anexa ao respetivo processo, uma vez que
1614 só são objecto de parecer da Câmara Municipal os atos ou negócios jurídicos
1615 *inter vivos*, pelo que, por contraposição, não estão sujeitos a parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1616 Câmara Municipal os negócios *mortis causa*, onde se inclui a partilha.

1617 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1618 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1619 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1620 de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
1621 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
1622 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1623 136/2014, de 9 de setembro:- José Carlos Albuquerque Fernandes, de Vila
1624 Franca da Serra, para Reconstrução de Edifício – Arrumos Agrícolas; De Niklas
1625 David Volker, de União das Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra,
1626 para Reconstrução de Edifício – Habitação e Anexo.

1627 - - - Neste momento o Senhor Vice Presidente ausentou-se da reunião de
1628 Câmara.

1629 - - - 5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1630 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1631 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1632 de 12 de setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE
1633 ESPECIALIDADES e proceder ao deferimento final dos respetivos
1634 processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º
1635 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada
1636 pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Ana Filipa de Sousa
1637 Abrantes, de União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Alteração
1638 de Edifício – Habitação; De Inês Oliveira Santos, de União das Freguesias de
1639 Rio Torto e Lagarinhos, para Construção de Edifício – Habitação.

1640 - - - Neste momento, o Senhor Vice Presidente regressou à reunião de
1641 Câmara.

1642 - - - 5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1643 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1644 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1645 de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
1646 APROVAÇÃO GLOBAL, nos termos do art.º 102-A e alínea c) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1647 **art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a**
1648 **republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De
1649 Alfredo Pimenta Matias, de União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da
1650 Serra, para Legalização de Edifício – Habitação; De Carla Maria Figueiredo
1651 Nogueira, de União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para
1652 Legalização de Edifícios – Habitação e Anexo.

1653 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1654 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **154**, referente ao
1655 dia onze de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1656 **Operações Orçamentais** – Um milhão e cinquenta e seis mil, novecentos e
1657 sessenta e dois euros e setenta cêntimos (**€1.056.962,70**). **Em Operações**
1658 **Não Orçamentais** – Quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa
1659 e seis euros e cinquenta e oito cêntimos (**€474.896,58**).

1660 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1661 despesas a que se referem as requisições números 1406 a 1528, bem como os
1662 pagamentos no montante de novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e
1663 noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos (**€959.594,75**) a que se
1664 referem as Ordens de Pagamento números 1023, 1419, 1597, 2015, 2074,
1665 2075, 2484, 2578 a 2580, 2588, 2599 a 2603, 2631, 2637, 2648 a 2706, 2708 a
1666 2745, 2747 a 2749, 2751 a 2754, 2756 a 2763, 2765 a 2744, 2775/1 a 2775/4,
1667 2776/1 a 2776/4, 2777/1 a 2777/5, 2778/1, 2778/2, 2779/1 a 2779/4, 2780/1,
1668 2780/2, 2781/1, 2781/6, 2782/1 a 2782/3, 2783/1 a 2783/6, 2784/1 a 2784/5,
1669 2785/1 a 2785/6, 2786/1 a 2786/3, 2787/1, 2787/2, 2788/1, 2788/2, 2789/1 a
1670 2789/5, 2790/1 a 2790/3, 2791/1, 2791/2, 2792/1, 2792/2, 2793/1 a 2793/4,
1671 2794 a 2862, 2865 a 2910, 2912 a 2933, 2936 a 3094, 3097, 3102, 3104, 3105,
1672 3107, 3110 a 3120, 3122, 3124, 3126, 3129, 3131, 3140, 3142, 3144, 3145,
1673 3147, 3149, 3151 a 3155, 3157, 3159, 3160, 3162 a 3165, 3168, 3170, 3171,
1674 3173 a 3175, 3177, 3185, 3196, 3199, 3203, 3205 a 3209, 3212, 3214, 3218 a
1675 3247, 3255/1, 3256/1, 3257/1, 3257/2, 3258/1, 3259/1, 3260/1, 3261/1, 3262/1,
1676 3263/1, 3264/1, 3265/1, 3266/1, 3266/2, 3267/1, 3268 a 3273, 3275 a 3289,
1677 3291/1 a 3290/7, 3291 a 3300.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1678 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1679 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual
1680 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1681 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1682 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1683

1684

A Assistente Técnica

1685

1686

1687

1688

A Câmara Municipal

1689

1690

1691

1692

1693

1694

1695

1696

1697

1698

1699

1700

1701

1702

1703